Edição de hoje
12|pags.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Numero avulso
200 réis

DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

GERENTE INTERINO:
MARDOKÉO NACRE

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Terça-feira, 31 de janeiro de 1933 | NUMERO 26

FUNDADO, EM FORTALEZA, O "Centro José Americo", DESTINADO AO ESTUDO DOS PROBLEMAS DAS SÊCCAS NO NORDÉSTE

Expressivo telegramma da novel agremiação ao seu eminente patrono

RIO, 30 — (Nacional) — Ha poucos dias foi fundado, em Fortaleza, por figuras altamente representativas, o **Centro Pró José Americo**, destinado á propaganda do nome do eminente parahybano á futura presidencia da Republica.

Communicado a s. exc. os fins a que se destinava o gremio, o titular da Viação solicitou daquelle Centro que se transformasse em instrumento de propaganda e de defesa do problema das sêccas.

Depois de effectuada essa transformação, o Centro acaba de dirigir ao ministro José Americo o seguinte telegramma:

"Fortaleza, 29 — Em harmonia com os elevados desejos de vossencia expressos no telegramma de 9 do corrente, acaba de ser fundado o **Centro José Americo**, orgão da defesa economica do Nordéste, em substituição do **Centro Pró José Americo** que tinha por finalidade exclusiva lançar o aureolado nome de vossencia para futuro presidente da Republica.

Animados dos mais sinceros intuitos e apoiados pelo brilhante espirito de vossencia os fundadores da nova instituição cheios de fé e ardores patrioticos esperam ver coroados de exito, em futuro nada remoto, todos os esforços de que possam dar testemunhos sem perder de vista porém, que o maior vehiculo de successo de sua finalidade será a figura de inconfundivel relevo do grande ministro na curúl da presidencia do Brasil. Respeitosas saudações. — **Humberto Rodrigues de Andrade**, presidente do **Centro José Americo**".

ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Secção da Parahyba

Sob a presidencia do dr. J. Flósculo da Nobrega e com a presença dos conselheiros drs. Evandro Souto, José Coêlho, Irenêo Joffily, Osias Gomes, Agrippino de Barros e Horacio de Almeida, realizou-se a reunião do Conselho da Ordem.

Foram attendidos os requerimentos de inscripção na Ordem, dos drs. Octavio Costa, Clovis dos Santos Lima, José Ignacio de Miranda Pereira e Severino Cordeiro de Souza.

Resolveram-se outros assumptos de ordem interna.

Nomeada uma commissão para examinar as despesas com a contra-revolução paulista

RIO, 28 — (Nacional, Retardado)— O sr. Oswaldo Aranha, ministro da Fazenda, nomeou uma commissão composta de funccionarios da Delegacia Fiscal em Minas, a fim de examinar as despesas feitas com a repressão da contra-revolução paulista. (A União).

"Bureau" eleitoral "João da Matta"

Vem logrando o melhor exito a carteira eleitoral "João da Matta", em Cabedello, a cargo do jornalista Adherbal Piragibe.

Hontem, requereram alistamento naquelle "bureau" os seguintes cidadãos:

João Pires de Figueirêdo, Manuel Archanjo Alves, Ubaldo Gaudencio Alves, João Dornellas Filho, Julia Pires de Figueirêdo Oliveira, Maria Augusta de Figueirêdo Dornellas, João Balduino Vianna, José Telles Junior, Manuel Pires do Amaral, professora Beatriz Dornellas, Aderaldo Pires de Figueirêdo, Leão Pires de Figueirêdo, Severino Pires de Figueirêdo, Liberato Miranda, Mariêta de Figueirêdo Miranda, Henrique Pereira da Silva, 1.º tenente Francisco Pedro de Figueirêdo, Adhemar Vianna, Jayme de Sá Pereira, Epimaco Dornellas, Balduino Gomes Vianna, Arthur Gomes Vianna, Manuel Gomes Vianna, Miguel Gomes, Antonio Moreira Cardoso, Pompeu Henrique Cavalcante, Alcebiades Bezerra Reis e Antonio Henrique da Silva.

União Pan-Americana

O prefeito Borja Peregrino recebeu a seguinte carta, de cujo objecto deu conhecimento ao director do Ensino, para os fins convenientes:

"Washington, 28 de dezembro de 1932. — Senhor prefeito: — Dada a brilhante actuação do Brasil em anteriores celebrações do Dia das Americas ou Dia Pan-Americano, é com o maior prazer que me dirijo a v. exc. relativamente á celebração de 1933.

Acontece que em 1933, essa data, 14 de Abril, cahirá na sexta-feira santa, dia em que estarão fechadas as escolas das Republicas Americanas em sua grande maioria, tornando-se difficil, pois, a participação dos escolares na celebração do dia com o mesmo brilho que tem caracterizado anteriores celebrações. Em vista disto, venho respeitosamente suggerir que as autoridades municipaes, ao prestar a sua gentil collaboração na commemoração deste dia, o façam organizando as cerimonias em que tomam parte as escolas de sua jurisdicção, para o dia que julgarem mais conveniente no mês de abril.

Deixo, pois, a suggestão supra á illustrada consideração de v. exc., rogando se sirva communicar-nos a sua opinião sobre a mesma. Neste sentido tive também a honra de me dirigir ao sr. ministro da Educação.

Antecipando-lhe, penhorado, o meu agradecimento pela sua resposta, aproveito o ensejo para apresentar ao senhor prefeito o testemunho de minha distincta consideração e elevado apreço. — (a.) L. S. ROWE, director geral".

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba

O presidente desse Tribunal recebeu os seguintes telegrammas:

"RIO, 23 — Circular conformidade dispositivos regimento geral cartorios implicitamente approvado por lei Govêrno Provisorio decreto vinte dois mil cento sessenta e oito não póde ser dispensado reconhecimento por tabellião das firmas officiaes Registro Civil fornecerem certidões instruirem processos alistamento. Atteciosas saudações — HERMENEGILDO BARROS, presidente Tribunal Superior".

—

"RIO, 27 — Acabo telegraphar interventor seguintes termos: "Não havendo sido creados cartorios eleitoraes privativos e approximando-se época encerramento alistamento Tribunal Superior empenhado concorrer no que lhe é possivel apressar volta nação ao regimen constitucional procurando para isso sanar difficuldades surgidas adoptando medidas de emergencia em sessão 24 corrente resolveu unanimemente solicitar valiosa collaboração vossencia sentido attender requisição presidente Tribunal Eleitoral funccionarios estaduaes numero estrictamente indispensavel auxilio cartorios designados serviço intensificando-se este modo alistamento nessa região. Tribunal resolveu ainda interceder junto interventoria providencia seja tornada extensiva municipios maior densidade de população alistavel. Telegrapharei nesta data presidente Tribunal Regional assentar pessoalmente vossencia medidas convenientes ficando convencido exito para que conjugados todos esforços maio proximo as eleições possam ser uma realidade positiva traduzindo vontade maioria pais". Do resultado entendimento vossencia vae ter govêrno Estado e das providencias forem postas em pratica aguardo communicação transmittir Tribunal. Attenciosas saudações — HERMENEGILDO BARROS, presidente Tribunal Superior".

O rotarismo e seus objectivos

(De um propagandista rotariano)

AGORA QUE se trata da fundação do "Rotary Club" desta cidade, é de todo opportuno algumas notas sobre o que é rotarismo e quaes seus idéaes e modos de agir

Apezar de novo como organização, o rotarismo tem já uma vasta literatura que nos dá conta dos principios rotarianos, da origem dos primeiros clubes, do desenvolvimento associativo internacional e da acção rotaria nos diversos paises. Só em varios artigos e notas poder-se-á offerecer ao publico uma idéa completa desse vasto movimento de sociabilidade fraternal e aperfeiçoamento moral, que se vincula ao idéal rotariano.

Os consciptos de "Rotary" costumam resumir em seis os seus principaes objectivos, verdadeiros artigos de fé para suas agremiações:

1 — O idéal de servir como base de todo emprehendimento digno;

2 — A norma de elevada etica na vida commercial e profissional;

3 — A applicação do idéal de servir por todo rotariano na vida individual, commercial ou profissional e social de cada um;

4 — O desenvolvimento da camaradagem como elemento capaz de proporcionar opportunidade para servir;

5 — O reconhecimento do merito de toda occupação util e o exercicio dignificante por todo rotariano, da sua respectiva profissão, tendo em vista a opportunidade de servir á collectividade;

6 — A consolidação das bôas relações, da bôa vontade para com os seus semelhantes e da camaradagem universal entre homens de negocio e profissionaes, ligados pelo mesmo idéal de servir.

O primeiro "Rotary" foi fundado em 1905 em Chicago, pelo advogado Paulo Harris, provindo seu nome do facto das reuniões iniciaes se terem effectuado, rotativamente, nas casas dos primeiros socios. Motivou aquella fundação a idéa de evitar contendas pelo desenvolvimento da camaradagem, pela propaganda da elevada ethica nas profissões, pelo idéal de bem servir em toda acção da vida. O rotarismo é, pois, um idéal, uma escola, uma obrigação de dignidade e de bondade individual, reflectidos na vida publica, profissional e privada de cada rotariano. Esse idéal não collide com idéaes semelhantes que sob outras bandeiras existam; antes lhes vae ao encontro, iniciando ou secundando, á sua maneira particular, as altas acções pela collectividade. Sua maneira, aliás, não tem segrêdos, nem codigos privados, nem fins secretaristas. O rotarismo não tem caracter politico nem religioso, embora não imponha a seus associados a se absterem dessas nobres actividades espirituaes e sociaes. Pelo contrario, o rotarismo quer que os seus membros sejam, individualmente, bons adeptos de suas respectivas religiões e bons partidarios de suas respectivas politicas. Sob estes principios e praticas sociaes, "Rotary" tem se desenvolvido nesses 27 annos de propaganda, através 70 paises do globo, contando hoje cerca de 3.400 clubes com 155.000 associados

A assiduidade, o interesse por seu clube e pela vida das demais associações congeneres, são dos principaes deveres praticos do rotariano. Esse dever se torna de relativo facil cumprimento, porque "Rotary" só acolhe e a "Rotary" só procura quem o quer espontaneamente, sem outra influencia, senão a daquelles objectivos de dignidade profissional, de amizade e de serviço. Toda propaganda de "Rotary" se faz sob esse conceito de sua acceitação convicta e independente.

Amanhã ás 19 1/2 horas, no "Clube dos Diarios", se effectuará nova reunião preparatoria da fundação rotariana desta capital, devendo comparecer todas as pessôas que adheriram á idéa.

Orçamento da Prefeitura da Capital para 1933

Publicamos hoje uma parte do orçamento da Prefeitura da capital para o corrente anno.

Por accumulo de serviço, sómente amanhã estamparemos o restante.

O ministro Juarez Tavora não cogita de dispensar funccionarios do seu Ministerio

RIO, 28 — (Nacional, retardado) — A proposito das noticias que estavam correndo que seriam dispensados funccionarios do Ministerio da Agricultura, o ministro Juarez Tavora forneceu uma nota aos jornaes assegurando que não serão dispensados funccionarios do seu Ministerio, pois os funccionarios em excesso existentes naquelle departamento serão afastados com os seus direitos assegurados. — (A União).

NOTAS DE PALACIO

O dr. João Baptista de Souza, communicou, por telegramma, ao sr. interventor federal, haver reassumido o exercicio de juiz de direito de Alagôa do Monteiro.

Em beneficio do Arco de Triumpho "João Pessôa"

O sr. Paula Cavalcanti, fazendeiro e politico no interior do Estado, desdobrando um dos elos da CADEIA DE OURO, instituida pelo Centro Civico "João Pessôa", offereceu hontem um almoço a um grupo de amigos no "Parahyba-Hotel".

Compareceram, além daquelle cavalheiro, as seguintes pessôas: madame Paula Cavalcanti, senhorinha Genny Coêlho Cavalcanti, monsenhor Walfredo Leal, José da Cunha Coêlho, dr. José Mariz, prefeito Borja Peregrino, João Honorato, dr. José Maciel, Neophito Bonavides, Augusto Vieira, Oswaldo Pessôa e Murillo Lemos.

O sr. dr. Gratuliano Brito, interventor federal, convidado, compareceu na pessôa do dr. Dustan Miranda, official de gabinête da Interventoria.

Actos do interventor federal

Decreto n. 355 (Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercicio de 1933): — Encontra-se á venda, desde hontem, na portaria desta folha, o referido acto, ao preço de 1$000 o exemplar.

Cahiram os Gabinêtes Allemão e Francês

RIO, 30—*(NACIONAL)*—No sabbado ultimo cahiram os gabinêtes allemão e francês, achando-se von Papen procedendo a "demarches" para a organização do novo ministerio do Reich. Na França tambem proseguem as negociações para formação do novo gabinête. O presidente Lebrun expressou os seus agradecimentos ao sr. Paul Boncourt, chefe do gabinête demissionario. (A UNIÃO)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica do Estado da Parahyba do Norte. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessôa, 30 de janeiro de 1933. — Serviço para o dia 31 (terça-feira).

Dia á Força, 2.º tte. Firmiano Cavalcante; adjuncto ao official de dia, 3.º sgt. Francisco Pereira; guarda da Cadeia, 3.º sgt. Cicero Romão e cabo Antonio Romão; patrulha da cidade, 3.º sgt. João Freire e cabo José Araújo; guarda do Quartel, cabo João Pereira; dia á E. M., cabo Raymundo Pennaforte; 1.º e 2.º gyros do Roggers, cabos Severino Faustino e José Augusto; 1.º e 2.º gyros de Cruz das Armas, cabos Luis Garcia e João Fidelis; 1.º e 2.º gyros de Jaguaribe, cabos Francisco Braz e Raymundo Alves; ordem á C. O., soldados corneteiros, Francisco Guilherme e Manuel Pedro Bernardes; piquete ao Q. F., soldado aprendiz José da Matta; dia á Secretaria, cabo Severino Djalma; dia ao telephone, soldado telephonista Manuel José.

Boletim numero 30. — Uniforme 5.º (kaki).

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Dispensa do serviço:** — Fica dispensado do serviço por 3 dias o sr. 2.º tenente Renovato Gonçalves da Silva Junior.

II — **Serviço de dia:** — Entrará de dia á Força amanhã o 1.º tte. Manuel Marques Filho, ao envez do 2.º dito Firmiano Gonçalves de Figueirêdo, que entra hoje, em virtude do item acima.

III — **Destino de officiaes:** — Seguiram para a cidade de Patos, a fim de assumir o commando de sua unidade, o sr. cap. da 5.ª Cia. Isolada, Manuel Marinho de Souza e para Cabedello, a fim de assumir o cargo de delegado de Policia local, o sr. 2.º tte. Severino Ignacio de Barros.

IV — **Regresso de graduado:** — Regressou ao seu destacamento o cabo de esquadra João Dantas da Silva.

V — **Communicação:** — O 3.º sgt. Pedro Galvão da Silva, em officio de 25 do corrente, communicou a este commando haver assumido o cargo de subdelegado da circumscripção de Araçagy, para que foi nomeado.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, tte. cel. comt.

Confere com o original: — **João da Costa e Silva**, major sub-comt. int.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa, 30 de janeiro de 1933. — Serviço para o dia 31 (terça-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 15; dia á Secção de Vehiculos, guarda esc. Pires Filho; rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 2, 17 e 7; guarda do Quartel, guardas ns. 70, 79, 122, 92, 107, 139, 132 e 106; policiamento dos cinemas, guardas ns. 32, 73, 114, 82 e 46; policiamento na capital, guardas ns. 129, 95, 49, 19, 93, 111, 27, 87, 50, 51, 88, 81, 67, 126, 140, 64, 138, 99, 136, 121, 28, 128, 142, 110, 124, 118, 127, 131, 78, 45, 34, 60, 77, 123, 134, 139, 117, 109, 62, 90, 104, 65, 59, 96, 101, 86, 36, 22, 84, 80, 137, 82, 72, 73, 89, 74, 44 e 47; signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 94, 91, 100, 42, 76, 57, 68, 31, 38, 25, 71, 37, 97, 24, 66, 102, 133, 105, 83, 120, 75, 43, 56 e 98.

Ordem do dia n. 24 — Uniforme 3.º (gabardine).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Apresentação de guardas:** — Apresentou-se hoje o guarda n. 131, Genesio Ambrosio e hontem os ditos ns. 98, José Itabayanna de Oliveira e 125, Manuel Carneiro do Nascimento, por terem terminado a dispensa concedida.

II — **Dispensa do serviço:** — Fica dispensado do serviço por 8 dias o guarda n. 108, Alfredo Dyonisio Florentino, podendo o mesmo ir ao municipio de Aguas Bellas, no Estado de Pernambuco, a fim de rever pessôas de sua familia.

III — **Movimento sanitario:** — Confórme prescripção medica baixou ao hospital de Santa Izabel, hoje, o guarda n. 135, José Sarmento Rocha.

IV — **Ordem á Secção de Vehiculos:** — O sr. encarregado da Secção de Vehiculos providencie no sentido de recolher-se á séde desta Corporação, o guarda n. 54, Josias da Cunha Rêgo, que se acha estacionado na praia de Tambaú, visto não serem mais necessarios os seus serviços naquella praia.

(A.) Tenente **Arthur Guedes Alcoforado**, inspector.

Confere com o original: — **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 28 do corrente		123:207$311
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 30:		
Pela Recebedoria de Rendas	1:000$000	
Pelas repartições do interior e outras	3:797$800	
Retiradas de Bancos	33:320$500	38:118$300
		161:325$611
Despesa effectuada no dia 30 do corrente	33:340$500	
Depositos em Bancos	1:000$000	34:340$500
Saldo para o dia 31 do corrente:		
No Caixa Geral	91:314$371	
No Caixa de Soccorro aos Flagellados	15:670$740	
No Caixa de A. Infantil aos Flagellados	20:000$000	126:985$111
Em Bancos, conforme demonstração		1.823:537$602
		1.950:522$713

Thesouraria Geral do Estado da Parahyba, 30 de janeiro de 1933.

Franca Filho, Thesoureiro. — *Moacyr de M. Gomes,* Escripturario.

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 31

Existentes no dia 30	2.291:929$082	
Existentes nesta data		2.291:929$082
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.891:929$082
Saldo demonstrado	1.950$522$713	
Menos a Conta Especial da Conservação e Exploração das obras do Porto de Cabedello	800:000$000	
	1.150:522$713	
Menos a verba de S. aos Flagellados	15:670$740	
	1.144:851$973	
Menos a verba da Caixa de A. I. aos Flagellados	20:000$000	1.124:851$973
Divida liquida		2.767:077$109

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA
BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 28	6:085$716	
Receita do dia 30	5:216$133	11:301$849
Despesa do dia 30		891$000
Saldo para o dia 31		10:410$849
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	1:861$500	
Em cofre	8:463$349	10:410$849

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 30|1|933.

Gentil Fernandes
Thesoureiro interino

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 30 de janeiro de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — —	29:884$802		29:884$802		29:884$802
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	581:089$136	1:000$000	582:089$136	33:320$500	548:768$636
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — —	17:590$053		17:590$053		17:590$053
Banco Central C/ Prazo Fixo— — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento— — — —	47:294$111		47:294$111		47:294$111
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	280:000$000		280:000$000		280:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo —	800:000$000		800:000$000		800:000$000
	1.855:858$102	1:000$000	1.856:858$102	33:320$500	1.823:537$602

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 30 de janeiro de 1933

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. — MOACYR DE M. GOMES, escripturario.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 28 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 27 do corrente		127:007$616
Recebedoria — P|conta da renda do dia 27 deste	18:300$000	
E. Fiscal de Taperoá — P|conta da renda do mês findo	2:738$005	
E. Fiscal de Pitimbú — Idem, idem ..	2:509$990	23:547$995
		150:555$611

DESPESA

Rep. de O. Publicas — Folhas de operarios	2:784$100	
Regimento Policial — Idem, idem ..	132$000	
Rep. de O. Publicas — Adeantamento	400$000	
E. Fiscal de Pitimbú — Supprimento feito n|data	2:000$000	
E. Fiscal de Taperoá — Idem, idem ..	2:000$000	
Tenente Severino de Lucena — Ajuda de custas	102$000	
Aloysio de Oliveira — P|conta de s|empreitada	286$000	
Mathias Vidal — Idem, idem	79$200	
João Chaves — Idem, idem	400$000	
Olidio Pontes — Idem, idem	180$000	
Samuel de Britto — Idem, idem	150$000	
Luis Felintho — Idem, idem	50$000	
Frederico Kunst — Conta de concerto de machina de escrever	45$000	
A. Vicente Pessôa — Conta de material para a Cadeia Publica	440$000	9:048$300
Banco do Estado — Deposito n|data	10:000$000	
Banco Central — Idem, idem	8:300$000	18:300$000
Saldo para o dia 30 do corrente		123:207$311
		150:555$611

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 28 de janeiro de 1933.

Franca Filho, Thesoureiro geral — **Moacyr de M. Gomes,** Escripturario

DIA 30:

RECEITA

Saldo do dia 28 do corrente		123:207$311
Imprensa Official, renda do dia 28 deste	770$600	
Recebedoria, p| conta da renda do dia 28 deste	1:000$000	
Cobrança da divida activa	3:027$200	4:797$800
Banco do Estado, retirado n| data ..	33:320$500	33:320$500
		161:325$611

DESPESA

Directoria do Ensino Primario, adeantamento n| data	20$000	
Alberto Lundgren & Cia Ltda., conta de fornecimento para diversas repartições	33:320$500	33:340$500
Banco do Estado, retirado n| data ..	1:000$000	1:000$000
Saldo para o dia 31 deste		126:985$111
		161:325$611

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 30 de janeiro de 1933.

Franca Filho, thesoureiro geral. — **Moacyr de M. Gomes,** escripturario.

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

— A UNIÃO —
ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

CAMBIO
BANCO DO BRASIL

Para compra

Libra	44$078
Dollar	13$030

Para venda

Libra a 90 dv	44$578
Libra á vista	44$978
Franco	$534
Franco suisso	2$646
Reichsmark	3$254
Lyra	$698
Escudo	$422
Peseta	1$121
Dollar	13$300
Peso ouro (Uruguay)	6$506
Peso papel (Argentino)	3$524
Belga	1$900
O mil réis ouro	7$264
Florim	5$504

MERCADO DO ALGODÃO

Pelos 15 kilos

Seridó:	
1.ª sorte	81$000
Mediano	76$000
Sertão:	
1.ª sorte	78$000
Mediano	74$000
Matta:	
1.ª sorte	70$000
Mediano	66$000

MOVIMENTO DE VAPORES
LLOYD BRASILEIRO

PARA O NORTE:

"Santarém"	a 3
"Poconé"	a 9
Cargueiro	
"Campos"	a 1
"Comt. Castilho"	a 2

PARA O SUL:

"Araranguá"	a 1
"Rodrigues Alves"	a 3
"Duque de Caxias"	a 10
Cargueiro	
"Ingá"	a 2

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PARA O SUL:

"Itapura"	a 31
"Itassucê"	a 15

EXPORTAÇÃO

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 5 barris contendo oleo de baleia.

Said Abel & Hamad — 3 volumes contendo anil e anilinas.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 811 caixas com oleo desodorisado "Sol Levante".

Seixas Irmãos & Cia. — 82 caixas com sabonetes e sabão e 2 ditas com perfumarias.

Lourival Freire & Irmão — 4 volumes com cebolas e papel de embrulho.

M. A. Barros — 1 caixa contendo 25 pares de calçados.

B. Moraeas & Cia. — 30 caixas contendo alcool.

Souza Campos — 11 volumes com louças, lampadas e enxadas.

PAUTA dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direito de exportação da semana de 30 a 5 de fevereiro de 1933.

Aguardente de canna, litro	$300
Aguardente de mel ou cachaça, litro	$200
Alcool, litro	$480
Algodão seridó, kilo	4$900
Algodão sertão, kilo	4$900
Algodão matta, kilo	4$200
Algodão em caroço, kilo	1$700
Algodão rebeneficiado sertão 2$650 e matta, kilo	2$200
Algodão — Residuos de piolho beneficiado ou linter, kilo	$500
Algodão — Residuos de piolho rebeneficiado, kilo	$800
Residuos de piolho bruto de descaroçador, kilo	$150
Arroz descascado, kilo	$800
Assucar refinado de 1.ª, kilo	$560
Assucar refinado de 2.ª, kilo	$460
Assucar de usina, kilo	$440
Assucar triturado, kilo	$380
Assucar crystal, kilo	$360
Assucar branco, kilo	$340
Assucar demerara, kilo	$320
Assucar someno, kilo	$320
Assucar mascavinho, kilo	$300
Assucar mascavado, kilo	$280
Assucar sêcco ou 3.º jacto, kilo	$240
Assucar melado, kilo	$160
Borracha de mangabeira, kilo	1$500
Borracha de maniçoba, kilo	1$500
Batatas nacionaes, kilo	$200
Café, kilo	1$200
Café moido, kilo	2$000
Côco, cento	20$000
Couros de boi, sêccos salgados, kilo	$800
Couros de boi, sêccos espichados, kilo	1$100
Couros de boi, sêccos flôr de sal, kilo	1$000
Couros verdes, kilo	$600
Couros de bode, kilo	4$666
Couros de carneiro, kilo	3$333
Courinhos de outras especies de animaes, kilo	3$000
Farinha de mandioca, litro	$200
Feijão mulatinho, litro	$700
Feijão macassar, litro	$500
Milho, litro	$400
Oleo refinado de semente de algodão, litro	1$700
Oleo crú de semente de algodão, litro	$650
Oleo de semente de mamona, litro	1$500
Pasta de semente de algodão, kilo	$160
Raspas de sola polida, kilo	2$000
Raspas de sola, envernizada, kilo	2$400
Semente de algodão, kilo	$180
Semente de mamona, kilo	$300
Tacões ou quadras de raspas de sola, kilo	1$000
Vaqueta ou couros preparados, kilo	4$200

Os demais productos constam da **Pauta geral.**

Movimento do Fôro

CARTORIO DO ESCRIVÃO CARLOS NEVES DA FRANCA

Requerimento despachado: — A requerimento do dr. João Santa Cruz, advogado de Antonio Marinho da Silva e outros na acção que movem contra o dr. João Marinho, foi expedido um officio ao gerente do Banco Ultramarino em Recife.

Pedido de informações: — Ao supplente do juiz municipal de S. Rita foi expedido um officio solicitando informações a respeito da situação juridica do paciente José Francisco Gomes.

Ról de condemnados: — Foi registrada no ról de condemnados uma guia de sentença vinda da comarca de Itabayanna.

CARTORIO DO ESCRIVÃO CLOVIS DE ALMEIDA

Mandado de citação: — Pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara foi assignado o mandado de citação ao denunciado Severino Paulo de Almeida, para se vêr processar no dia 1.º de fevereiro e de notificação ás testemunhas.

Autos conclusos: — Subiram conclusos ao dr. juiz de direito da 2.ª vara os autos do processo movido contra Maria Augusta da Silva.

Prova testemunhal: — O dr. juiz de direito da 2.ª vara designou o dia 2 de fevereiro para prova testemunhal da Empresa Tracção Luz e Força, na acção que a mesma contende com Flodoaldo Peixoto.

Interrogatorio: — Pelo dr. juiz de direito da 2.ª vara foram interrogados os denunciados José Severino de Oliveira e Joaquim Severino de Oliveira.

Exoneração de curador: — Pelo dr. João da Silva Porto, foi requerida, ao dr. juiz de direito da 2.ª vara, a sua exoneração do cargo de curador "a lide" no inventario de d. Gertrudes da Trindade Meira Henriques.

Vista: — Ao advogado dr. Antonio Sá foi aberto vista nos autos da acção que o seu constituinte dr. Irineu de Oliveira contende com Silvino Victorio Torres.

CARTORIO DO ESCRIVÃO FREDERICO DE CARVALHO COSTA

Razões finaes: — Pelo dr. Arthur Urano foram devolvidos ao cartorio, com as razões finaes, os autos-crime contra seu constituinte Severino F. de Albuquerque.

Autos conclusos: — Ao dr. juiz de direito da 2.ª vara foram conclusos os autos da acção entre Cosentino & Irmão e Manuel Januario Pereira.

Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara foram conclusos os autos do inventario de d. Paulina Rodrigues Correia Barbosa.

Summario-crime:—Perante o dr. juiz de direito da 2.ª vara realizou-se hontem o summario-crime de Severino Duarte de Oliveira.

Embargos á sentença: — Pelo dr. Antonio Sá foram entregues em cartorio com os embargos á sentença os autos da execução movida pela Perfumaria Mendel, do Rio de Janeiro.

Acção executiva: — Pelo dr. Antonio Sá foi dirigida uma petição na acção executiva movida por Jacob C. Paulo contra o tenente Manuel de Almeida Sobrinho.

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL
Escrivão Sebastião Bastos

Registro: — Hontem foram registrados 17 nascimentos e 4 obitos. Foram fornecidas diversas certidões para fins eleitoraes.

CARTORIO DE DISTRIBUIÇÃO

Foram distribuidos hontem:

Ao Juizo da 1.ª vara e ao cartorio P. Ulysses: uma acção hypothecaria, para cobrança de 15:180$000.

Ao mesmo Juizo e ao cartorio C. de Almeida: uma justificação requerida por Ovidio Lopes de Mendonça.

Ao Juizo da 2.ª vara: um "habeas-corpus" requerido em favor de Antonio Dionysio da Silva.

Os casos de expulsão estudados pela Sub-Commissão Constitucional

RIO, 28 — (Nacional) — Retardado — Na reunião de hontem á noite a Sub-Commissão do ante-projecto Constitucional estudou os casos de expulsão do territorio nacional, assentando que os cidadãos brasileiros não poderão, em caso algum, ser expulsos do territorio nacional, assim como os estrangeiros casados com brasileiras ha mais de dois annos e residindo no país. (A União).

Coisas que se chocam !...

Li, ha poucos dias, num jornal que me não foi possivel encontrar, a noticia de que em certo país se montára uma fabrica onde se estão preparando gazes asphyxiantes, balas "dundun" (?) e outros elementos seguros de destruição e de morte.

Nesse estabelecimento trabalhavam com actividade — e não sei se com prazer — centenas de homens e mulheres.

Agora, lê-se n'"AUnião" de sabbado ultimo, que "Perante o "Club de Engenharia" o engenheiro brasileiro Antonio Duarte Pinto Filho expoz um invento de sua autoria, destinado a causar uma verdadeira revolução na arte de guerra.

Segundo affirma esse technico, o seu invento permitte provocar a explosão, á distancia, dos paióes de polvora, as essencias dos reservatorios, dos motores dos aviões e as proprias balas dentro dos canhões e dos fuzis.

A communicação causou grande sensação naquelle centro scientifico".

A imprensa, quer nacional, quer estrangeira, está constantemente a publicar materia dessa natureza, — para gaudio dos espiritos bellicosos e desespero dos espiritos pacifistas. Nesse numero — como é bem sabido — estamos muito firmes e irreductiveis a clamar, — num appello desattendido, á nossa diplomacia, com a Liga das Nações á frente, poderes que se enfraquecem, ou mesmo se desacreditam, ante a ininterrupta successão dos acontecimentos mundiaes.

Até "o avião de guerra" — applicado como arma poderosa — está exercendo papel preponderante na arte de destruir e... de matar!

Emquanto isto se dá, os magnos problemas de prolongar a vida e conservar a saúde, a bem do trabalho e da prosperidade humana, são esquecidos, para sómente se tornarem lembrados quando... quando o pavoroso incendio tudo tem devorado!

* *
*

Acodem-me estas ligeiras considerações deante de um trecho do discurso do dr. Edgard Altino — a que me referi ha poucos dias — pronunciado na occasião da collação de gráo dos doutorandos da Faculdade de Medicina do Recife.

Entre muitas outras cousas bellas e suggestivas, disse o referido cathedratico: — "Haveis de vêr e haveis de sentir que estamos muito melhor apparelhados de machinas de matar, em concurrencia com os agentes geraes patogenicos, de que de maquinas de conservar a vida".

* *
*

E deante dos factos que se repetem loucamente e da historia que não interrompe a sua marcha triumphal, fica a gente pensando, á maneira do "jeca", — pensando e inquerindo dos mais praticos e mais letrados, onde... se perdeu o nosso bom senso e onde ficou, ou encalhou a tão falada noção de... solidariedade humana! — M.

NOTICIARIO

Pede-se á pessôa que encontrou, num dos bondes da E. T. L. e F., um "broche" de senhora, de muita estimação, a gentileza de entregal-o á rua da Concordia, 374, que será gratificada.

A disposição de sua proprietaria encontra-se, na delegacia de policia, um vestido novo, de tecido fino, apprehendido pela policia, nesta capital, em poder de um gatuno.

Pela Directoria de Assistencia Publica Municipal fôram soccorridas, ante-hontem e hontem, as seguintes pessôas:

Severino Rodrigues, Maria das Neves Medeiros, Luiza Neves de Almeida, Felisbella Maria da Conceição, Manoel Felippe, José Vicente Rodrigues, Joanna Francisca da Conceição, Manoel Moura, Nora de Moraes Targino, Luis, filho de Oscar Pinto, Vidorino Gomes, Maria Antonia, Leopoldina dos Santos, Maria Elizete, José Antonio Galdino, Manoel Alves de Souza, Francisco Gomes, Apollonio Francisco, Carmen de Abreu, Maria Magdalena Bezerra, Rita Bernardina da Silva e Antonio Gomes.

No gabinête odontologico da Assistencia Publica fôram attendidas, hontem, 18 pessôas.

O dr. Josa Magalhães attendeu hontem, no Ambulatorio "Moura Brasil", annexo á Directoria de Assistencia, a 42 pessôas.

Incrementando o alistamento eleitoral

RIO, 28 — (Nacional) — Retardado — Foi publicado o decreto que crea os postos de emergencia destinados á incrementar o alistamento eleitoral. (A União).

NOTAS POLICIAES

O secretario da Segurança Publica de Recife communicou ao dr. director da Segurança Publica deste Estado haver sido preso na cidade de Cabo o menor foragido José Carlos que se diz filho de Alfrêdo Monteiro e residente em Lagôa do Bispo.

Solicitou aquella autoridade informar o paradeiro do pae do menor referido como tambem providencias para a remoção do mesmo á companhia do seu genitor.

Cahiu mais um gabinête francês

RIO, 28 — (Nacional) — Retardado — Telegrammas vindos de Paris informam que o gabinête Boncour foi derrotado, na Camara dos Deputados por 390 votos contra 193.

Em consequencia do resultado dessa votação o gabinête demittiu-se collectivamente.

A derrota verificou-se por occasião da votação da emenda ministerial que augmentava cinco por cento nos impostos, para o corrente exercicio, cuja approvação o primeiro ministro fez questão de confiança.

O presidente Lebrun iniciou as demarches para a formação do novo gabinête, chamando a uma conferencia o presidente do Senado. (A União).

O Estado de S. Paulo pretende arrendar a Estrada de Ferro Noroéste

RIO, 28 — (Nacional, retardado) — Assegura-se que o govêrno do Estado de S. Paulo se propõe arrendar a estrada de ferro Noroéste do Brasil, a fim de fundil-a com a Sorocabana. — (A União).

NECROLOGIA

Falleceu hontem, nesta capital, após longos padecimentos, a senhorita Joanna dos Santos, filha do sr. Felix Pedro da Silva e de sua esposa d. Maria Sergio dos Santos.

Contava a pranteada extincta apenas a edade de 19 annos.

O seu enterramento se effectuará hoje, ás 9 horas, sahindo o feretro da casa onde se verificou o obito, á rua da Saudade.

Mermoz foi victima de furto em Buenos-Ayres

RIO, 30 — (Nacional) — Dizem noticias telegraphicas, vindas de Buenos-Ayres, que o aviador francês Mermoz, logo ao desembarcar naquella capital, teve furtada a sua carteira que, além de certa quantia em dinheiro, continha documentos de grande importancia.

Apesar dos esforços empregados pela policia portenha não foi possivel descobrir os autores do audacioso furto. (A União).

O dr. Plinio Lemos excursionou a Serraria

A proposito da excursão do dr. Plinio Lemos ao interior, recebemos o seguinte telegramma:

"SERRARIA, 30 — Proseguindo a sua excursão em visita aos diversos serviços em andamento no interior do Estado, esteve hontem nesta villa o illustre dr. Plinio Lemos, official de gabinête do sr. ministro da Viação.

Em sua companhia viajam os srs. Severino Diniz e Mendonça Bastos.

O digno excursionista e seus companheiros de viagem almoçaram na residencia do dr. Jader Lima, tomando parte no "agape" diversos amigos de s. s.

Em seguida dirigiram-se para esta villa, hospedando-se na residencia do dr. Arnaldo Duarte, onde recebeu cumprimentos dos elementos mais representativos do municipio.

O dr. Plinio Lemos visitou a Caixa Rural e outros pontos da villa, colhendo de tudo a melhor impressão.

O povo, regosijado com a presença do joven conterraneo, fundou o "bureau" eleitoral "Dr. Plinio Lemos", que ficou sob a direcção do sr. Severino Souza.

Daqui os illustres viajantes fôram a Borborema, retornando em seguida á Areia. — Clovis Lima".

Carnaval

BLÓCO "REI DA FOLIA"

Tendo ensaiado hontem este victorioso bloco, como estava marcado, compareceu toda a **tropa** desde o REI até os mais humildes **vassalos** e emfim todo o **reinado**, que não é pequeno...

Os maestros **Borba** e **Juvenal, pivots da macacada** com muita agilidade pozeram tudo em **linha de marcha** e começou a pandega. Foi um dos maiores ensaios, sendo executado o que ha de melhor para o Carnaval deste anno, inclusive "Aventuras... do Jorge" e "Iris Sport Club", que são peças fôgo, e agua para apagar...

Ficou marcado outro **chá de barriguinha**, que promette animação cem mil vêses maior.

Aguenta tropa...

—

Havendo sessão amanhã o sr. presidente pede o comparecimento de todos os socios á rua da Republica n. 838.

—

Quem não póde não brinca.
Só brinca quem póde.
Aguardem a "trinca"
Do "NÃO SE INCOMMODE".

Confórme fôra annunciado, realizou-se hontem uma formidavel reunião dos foliões desse sympathizado blóco, á qual compareceram quasi todos os "parnasianos".

Após acaloradas discussões, o orador perpetuo do blóco, folião Carlos Auxencio Neves da Fontoura Monteiro da Franca, ficou deliberado que no proximo sabbado, o blóco percorrerá as principaes ruas da cidade, em ruidoso Zé-Pereira (de automoveis), realizando-se antes uma reunião para a escolha do traje com que o blóco se exhibirá no Carnaval.

—

BLÓCO "VAE QUEBRAR"

Os foliões do "Vae Quebrar" reuniram-se hontem, na residencia do "inesquecivel" Cléto!...

Houve discursos á vontade.

Rubens Diniz falou mais de duzentas horas e terminou não dizendo cousa alguma. Ninguem o entendeu. Parece que elle só dá prá fazer "carêtas"...

Finalmente depois de muita discussão ficou resolvido um passeio **matinal no proximo domingo ás 4 horas da tarde** (?)

A phantasia do blóco ainda não foi escolhida, mas particularmente o "famoso" folião Carlos Neves nos informou que a indumentaria será a seguinte: "calça prêta e palitot branco. Melhor que isso é "impossivel"...

No domingo proximo o "Vae Quebrar" dará o seu primeiro Zé-Pereira.

Esperemos.

Dr. Cavalcante e Silva

Seguindo hoje para a metropole pernambucana, dirigiu o illustre dr. Cavalcante e Silva, representante da Companhia Petroleo Nacional S. A., a seguinte carta ao director interino desta folha:

"João Pessôa, 30 de janeiro de 1933. — Prezado collega dr. Vidal Filho: — Tendo de viajar amanhã, para Recife, e, na impossibilidade de fazel-o pessoalmente, venho, com esta, apresentar-lhe as minhas despedidas e aos demais collegas da "A União".

No desempenho da missão que me trouxe a esta encantadora cidade, não posso deixar de resaltar o valioso concurso que me prestou o seu brilhante matutino, em cujas columnas tiveram sempre franca acolhida as publicações que fiz sobre a "Companhia Petroleo Nacional S. A.

Assim, em meu nome individual e dos outros directores da Empresa referida, quero fazer sentir ao illustre amigo os nossos agradecimentos com as seguranças do meu apreço. — **Cavalcante e Silva".**

ASSOCIAÇÕES

Centro Artistico-Operario Assuense: — Dessa associação trabalhista com séde em Assú, Rio Grande do Norte, recebemos communicação da posse da sua nova directoria que está assim composta:

Presidente, Antonio de Sá Leitão, (reeleito pela 4.ª vez); 1.º vice-dito, professor João Jacyntho de Oliveira; 2.º vice-dito, Pedro Luis de França; 1.º secretario, João Ximenes, (reeleito pela 3.ª vez); 2.º secretario, Americo Macêdo; thesoureiro, Francisco Alcino de Pinho, (reeleito pela 4.ª vez); orador, Octavio Amorim; adjuncto orador, Manuel Cosmo.

Commissão de Syndicancia — João Andrade, (reeleito); Francisco Emygdio dos Santos, Aurelio Alfrêdo da Cruz.

Commissão Fiscal — Pedro Medeiros, José Nonato da Fonsêca, Egydio Brasiliano.

Caixa de Auxilios Mutuos — Director-secretario, Solon Wanderley, (reeleito); director-thesoureiro, Vicente Fonsêca, (reeleito pela 3.ª vez).

A exposição de Rubens Diniz

Inaugurou-se, ante-hontem, no "Parahyba-Hotel" a exposição de caricaturas do artista conterraneo sr. Rubens Diniz, nome feito nas rodas artisticas desta e de outras capitaes do Norte.

A concorrencia ao acto inaugural foi vultosa e selecta, exprimindo bem o grão de sympathia que o joven caricaturista desfructa em nosso meio.

Viam-se alli o dr. Dustan Miranda, representando o sr. interventor Gratuliano Brito, autoridades, membros da imprensa e muitas outras pessôas da sociedade conterranea.

A exposição de Rubens Diniz reúne grande numero de trabalhos de merito incontestavel, onde ha muito que apreciar, não só pela segurança do traço como também pela inconfundivel technica que já o tornou conhecido e festejado como o de um dos mais lidimos valores da actual geração de artistas do lapis.

REGISTO

FIZERAM ANNOS ANTE-HONTEM:

Francisco Salles: — Por motivo do transcurso, ante-hontem, do natalicio do nosso collega de repartição, sr. Francisco Salles, activo sub-gerente da Imprensa Official e da "A União", um grupo de funccionarios e operarios desses departamentos promoveu expressiva manifestação ao natalicіante, em sua residencia, no bairro de Tambiá.

Outras muitas provas de estima e consideração recebeu aquelle nosso amigo da parte das pessôas de suas relações.

— A sra. d. Anna Nita de Mello, esposa do sr. Luis Ignacio de Mello, residente no municipio de Areia.

— O sr. Luis Lyra de Mello, agricultor no municipio de Areia.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Adalice Pinheiro, alumna da Escola Normal, e filha do sr. Joaquim Pinheiro, funccionario do Montepio do Estado.

AGRADECIMENTOS:

Do dr. João Izidro de Magalhães Drummond, chefe de secção do Tribunal Eleitoral deste Estado, recebemos attenciosa carta de agradecimento á noticia dada por esta folha, do anniversario natalicio de sua filha, senhorita Ignez Drummond, occorrido a 22 do corrente.

— Do dr. Alvaro Romeu, illustre inspector da nossa aduana recebemos attencioso cartão de agradecimentos a proposito do registo que fizemos do anniversario natalicio da sua exma. esposa, occorrido a semana passada.

NASCIMENTOS:

Está de parabens o lar do sr. Julio Cantalice e de sua esposa d. Rosa Cantalice com o nascimento de uma creança que, na pia baptismal, receberá o nome de Edmar.

VIAJANTES:

Dr. Osias Gomes: — Vem de regressar da praia Ponta de Matto, onde se achava veraneando com sua exma. familia, o brilhante jornalista conterraneo dr. Osias Gomes, advogado da "Great-Western" neste Estado.

O prezado ex-companheiro de trabalho acha-se residindo, temporariamente, á rua Irenêo Joffily, 230.

— **Prefeito Crysantho Lins:** — No trato de negocios do municipio que dirige, encontra-se nesta capital o nosso distincto amigo dr. Crysantho Lins, operoso prefeito de Itabayana.

S. s. retornará por estes dias ao centro de suas actividades.

— Viajou hontem, com destino a Campina Grande, o dr. Hortencio Ribeiro.

— **Sr. Alfrêdo Chaves:** — Para o sul do pais embarca hoje, acompanhado de sua familia, o sr. Alfrêdo Chaves, chefe da "Casa Chaves", desta praça.

— Encontra-se nesta capital, procedente de Esperança, onde é agricultor e proprietario, o sr. João Rufino de Araújo.

— Encontra-se nesta capital a sra. d. Antonia da Fonsêca, esposa do tabellião Joel da Fonsêca, vinda de Guarabira, em companhia das senhoritas Maria de Lourdes Fonsêca, Adalgisa Bezerra e Nely Toscano, pertencentes a importantes familias daquella cidade.

A distincta senhora veiu internar no Collegio de N. S. das Neves a sua filha senhorita Maria da Conceição Fonsêca.

— Por ter de viajar, hoje, pelo paquête "Araranguá", com destino a Maceió, esteve hontem nesta redacção, a fim de nos deixar suas despedidas, o sr. Jayme de Oliveira Mello, representante da "Companhia de Petroleo Nacional, S. A.", com séde naquella capital.

Instituições de caridade

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 22 a 28 de janeiro de 1933:

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 9 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Antonio d'Avila Lins, que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Donativos — Foram feitos os seguintes: Tenente Manuel Coriolano Ramalho, delegado auxiliar da capital, importancia remettida, 17$200; renda do sitio, 76$600.

Movimento de indigentes — Existiam 106 asylados, entraram 2, sahiram 2, ficam existindo 106, sendo 47 homens, 59 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 29|1a 4|2|1933 o director João Celso Peixoto, o medico dr. Teixeira de Vasconcellos e a pharmacia Confiança.

Notas — O estado sanitario do Asylo continua sem alteração.

PREÇOS DE REVISTAS — VIDA DOMESTICA 4$000; FRU-FRU .... 2$000; MODA E BORDADO 3$000; ARTE DE BORDAR 2$000; CRUZEIRO 1$500; CINEARTE 1$500; TICO-TICO $600; CARETA $600; SUPPLEMENTO DA NOITE $500; Diario de Noticias, Radical e A Noite, preços do Rio.

Agencia de Publicações — Rua Barão do Triumpho, 401 — João Pessôa — Parahyba.

TELAS & PALCOS

"A GAROTA", MAGNIFICA CINTA DA "FOX", SERA' PASSADA HOJE NO "SANTA ROSA"

PROCURANDO sempre apresentar aos frequentadores do cine-theatro "Santa Rosa" as melhores producções passadas no sul do pais, a Emprêsa A. Leal & Cia., focará hoje e amanhã, alli, a interessante pellicula A GAROTA, que é mais uma das "bôas" que a conhecida marca americana collocou no mercado brasileiro, com optima acceitação.

A GAROTA é um desses "films" que não aborrecem ao espectador pelo fino espirito de seus interpretes e pela intelligencia do director que o encaminhou, em todas as suas modalidades de producção moderna.

Encerrando um romance de amôr, thema velho, mas que nunca poderá sahir do cartaz, pois certamente mataria a cinematographia, A GAROTA, caprichosamente cantado, falado e musicado está reservado a verdadeiro exito entre nós. Dir-se-á que temos a mania de enaltecer a qualquer fita que passe no "Santa Rosa", mas é que todas as que alli são exhibidas realmente comprovam os nossos elogios e, assim, sómente elogios podemos fazer ao que agrada ao povo; ao que de facto é bom e compensa os gastos dos seus "habituées".

Os interpretes principaes de A GAROTA são a trefega SALLY O' NEILL e o apreciado artista FRANK ALBERTRON. Um duo "valente".

Iniciará as sessões um movimentado do "Fox Movietone News", trazendo uma porção de reportagens interessantes.

O arrendamento da estrada de ferro Noroéste do Brasil

RIO, 30 — (Nacional) — O ministro José Americo declarou que, em principio, é contra o arrendamento da estrada de ferro "Noroéste do Brasil", visto a mesma vir apresentando saldos, mas que submetterá o assumpto ao estudo de uma commissão de technicos para dar parecer antes de tomar uma decisão definitiva. (A União).

Telegrammas retidos

Na Repartição dos Telegraphos ha telegrammas retidos para as seguintes pessôas:

Pedro Felismino, Escilia Mello, av. Buenos Ayres, 220; Francisco Costa, Pensão Central; Anisio Balbino, Avenida Torre, Tambaú; Simões, Barão do Triumpho, 462.

COMO TRATAR AS HEMOPTYSES?

RIO — Da U. B. I. — As hemoptyses exigem um tratamento geral e outro etiologico.

O tratamento geral consiste em repouso absoluto em decubito dorsal, alimentação liquida, tomar bebidas geladas e aciduladas, chupar pedacinhos de gêlo.

Façam-se sinapismos.

Como vasos-constritores, a clinica diaria recommenda a ergotina, o extracto de ratanhia (associado muitas vezes ao opio), a ipeca, em doses vomitivas, segundo o methodo de Trousseau ou em doses nauseosas, consoante a maneira de Graves. (O gr. 10 de 15 em 15 minutos até ao estado nauseoso, depois de meia em meia hora e finalmente de hora em hora (não provocar o vomito).

Prescrevem-se tambem o chlorydrato de emetina, injecções intra-venosas de extracto de lobo posterior da hypophyse (retropituitrina).

Como coaguladores, utilizam-se o clorêto de calcio, o sôro serico de Dufour e Le Hello; como calmantes da tosse, o extracto thebaico e a morphina.

Em casos de homoptyses graves, deve-se fazer o penumo-thorax artificial, do lado da séde da hemorrhagia.

O tratamento etiologico, causal, diz respeito á tuberculose pulmonar, á dilatação bronchica, gangrena pulmonar, cardiopathias, apoplexia pulmonar, etc.

Dr. Eduardo Villela

A utilidade dos sapos

RIO, da U. B. I. — Os sapos são animaes utilissimos num pomar e especialmente numa horta — diz E. S. Os naturalistas que têm estudado minuciosamente estes batrachios são unanimes em affirmar a sua inocuidade, nada podendo o homem temer. Os sapos não mordem, não injectam venenos, não causam cobrelos, não mijam nos olhos, como o povo diz por ouvir dizer. Crendices, bobagens que os homens intelligentes repellem.

Além de não causarem mal nenhum prestam serviços notaveis, comendo todos os insectos e bichos prejudiciaes ás hortaliças.

Kirland, que estudou estes batrachios, informa que o sapo ingere um numero de insectos, cujo volume total é quatro vezes superior á capacidade do seu estomago, por conseguinte tem que exonerar o estomago 4 vezes em cada periodo de 24 horas.

É esta voracidade que temos nós em serviço do policiamento da horta. Eu pessoalmente, testemunho o valor do sapo e os seus serviços. Numa horta que possuí, nos suburbios da capital, tive occasião de vêr as hortaliças cortadas da noite para o dia, por uma lagarta que os hortelãos chamam rosca. Trata-se da larva duma mariposa nocturna. Não ha meio algum de combatel-a, pois se occulta durante o dia debaixo da terra e á noite sae para as suas infames orgias. Appellei para os sapos e transformei a horta numa saparia. Em breve e durante annos não soffri mais os maleficios da "rosca" e minha horta, sob o olho policial do sapo, não conhecia mais pulgões, caracóes, lesmas, nem lagartas.

Faça-se amigo dos sapos. São uteis e innocentes. Só a sua fealdade é que nos leva irracionalmente a maltratal-os. Hoehne, naturalista do Instituto Biologico de São Paulo, ha pouco escreveu um longo artigo sobre o dever e a necessidade de protegermos o sapo, pela sua reconhecida utilidade.

Matar um sapo, sobre ser uma crueldade, é uma perda para a agricultura. Proteger os sapos é perseguir os insectos nocivos.

Imprensa Official e "A União"

Director: — Bel. Samuel Duarte
Secretario: — Bel. F. Vidal Filho.
Gerente-interino: — Mardokêo Nacre
Sub-gerente interino: — Francisco Salles
Chefe das officinas: — Francisco Carvalho.

—

REDACÇÃO:

Durwal de Albuquerque, Ernani Baptista, J. Leal Ramos e Adherbal Pyragibe.

—

EXPEDIENTE:

Com excepção de notas sensacionaes, officiaes e serviço telegraphico, nenhuma materia redaccional será recebida depois das 22 horas.

—

Art. 5.º do Regulamento da Imprensa Official: — "Nenhum original será levado á composição sem o "visto" do director, redactor-secretario, ou do redactor para isso designado".

—

Art. 74 Idem, idem: — "Com excepção de convites para enterro ou outra materia de caracter urgente só serão recebidas publicações particulares pagas, para "A União", das 8 ás 21 horas".
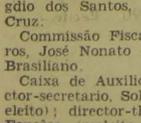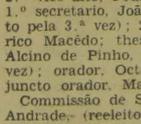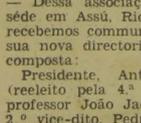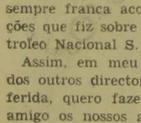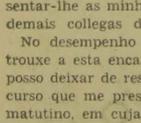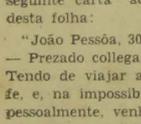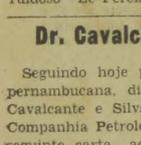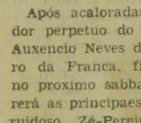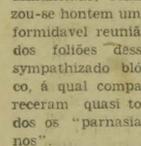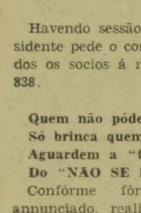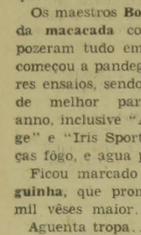
ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 22.239 — DE 19 DE DEZEMBRO DE 1932

(Continuação)

Art. 12 — Em regra, as sociedades cooperativas podem se constituir sem autorização do govêrno; dependendo dela, entretanto, as que se proponham efetuar:

a) operações de credito real, emitindo letras hipotecarias;

b) operações de credito de caracter mercantil, salvo as que fôrem objeto dos bancos de credito agricola, caixas rurais e sociedades de credito mutuo;

c) seguros de vida, em que os beneficios ou vantagens dependam de sorteio ou calculo de mortalidade.

Art. 13 — As sociedades cooperativas, devidamente constituidas, para adquirir personalidade juridica e funcionar validamente, devem preencher as seguintes formalidades, sem as quais serão nulos todos os atos que praticarem:

1.ª — Arquivar, no cartorio do registro das pessôas juridicas do termo ou comarca da circumscrição onde a sociedade tiver a sua séde:

a) cópia, em duplicata, do ato constitutivo;

b) exemplares, tambem em duplicata, dos estatutos sociais, si não se acharem inclusos no ato constitutivo;

c) lista nominativa dos associados com indicação de suas profissões e residencias, e, quando a sociedade tiver capital, a menção das respectivas quotas-partes.

2.ª — Publicar, na folha local que dér o expediente official do juizo, o certificado do oficial do registro que arquivar os documentos.

§ 1.º — Os documentos a que se referem as alineas a, b e c, serão assinados tão sómente pela administração eleita ou escolhida, ou pelos sete fundadores, os quais ficam responsaveis pela veracidade das afirmações do seu conteúdo e sujeitos ás penas, no caso de fraude, de 100$000 a 1:000$000, impostas pelo juiz da jurisdição a que pertence a cooperativa.

§ 2.º — O oficial do registro deverá dar um certificado dos documentos arquivados e remeter, por intermedio do juizo, as duplicatas á Junta Comercial da capital do Estado.

§ 3.º — Nos Estados, em cuja capital não houver Junta Comercial, o oficial do registro fará a remessa das duplicatas dos documentos á Junta Comercial do Districto Federal.

§ 4.º — No Districto Federal e nas capitais dos Estados onde houver Junta Comercial, perante estas se fará o arquivamento dos documentos.

Art. 14 — As sociedades cooperativas serão geridas por mandatarios, associados ou não, escolhidos pela assembléa geral, cujo numero não será inferior a três, com mandato não excedente a três anos, sendo possivel a reeleição, bem como a destituição, a todo o tempo, sem necessidade de causa justificativa.

§ 1.º — Os administradores, pessoalmente, não serão responsaveis pelas obrigações que, em nome da sociedade, contrairem; mas responderão, solidariamente entre si, pelos prejuizos resultantes de seus atos, si, dentro de suas atribuições, procederem com dolo ou culpa, ou si violarem a lei ou os estatutos.

§ 2.º — A sociedade não responderá pelos atos a que se refere a segunda parte do paragrafo anterior, a não ser que os tenha validamente ratificado, ou que dêles haja tirado proveito.

§ 3.º — Os que tomarem parte em um ato ou operação social, em que se oculte a declaração de que a sociedade é cooperativa, poderão ser declarados pessoalmente responsaveis pelos compromissos contraidos pela sociedade.

Art. 15 — Toda sociedade cooperativa deverá ter a sua gestão assistida e controlada por um conselho de sindicancia, comissão de contas, ou conselho fiscal, — conforme preferirem os estatutos, — composto de três ou mais membros efetivos e suplentes em igual numero, nomeados pela assembléa geral em sua reunião ordinaria anual, com mandato por um ano, não sendo permitida a reeleição para o periodo imediato.

Paragrafo unico — A este orgão colateral da administração compete exercer assidua fiscalização, e, principalmente:

a) examinar livros, documentos e a correspondencia da mesma, e fazer os inqueritos de qualquer natureza;

b) estudar minuciosamente o balancete mensal da escrituração e verificar o estado da caixa;

c) apresentar á assembléa geral anual o parecer sobre os negocios e operações sociais, tomando por base o inventario, o balanço e as contas do exercicio;

d) convocar, extraordinariamente, em qualquer tempo, a assembléa geral, si ocorrerem motivos graves e urgentes.

Art. 16 — Haverá, na séde social de toda sociedade cooperativa, sob a guarda da administração, um livro, denominado "Livro de matricula dos associados", sempre patente a qualquer deles, no qual será transcrito o ato constitutivo da sociedade e constará:

1.º, o nome por extenso, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e domicilio de cada associado;

2.º, a data de sua admissão, e, oportunamente, a de demissão ou exclusão;

3.º, a conta-corrente respectiva das quantias entradas, retiradas ou transferidas por conta de sua quota-parte de capital.

§ 1.º — Além do livro de matricula dos associados, a sociedade deverá possuir os livros necessarios a uma bôa contabilidade, entre os quais, obrigatoriamente, o "Diario", o "Razão", o "Caixa", o "Copiador de correspondencia", o de "Inventario de balanço" e o de "Atas das reuniões da assembléa geral e da administração", podendo ser, por conveniencia, reunidos ou desdobrados.

§ 2.º — Estes livros serão autenticados com termos de abertura e de encerramento, numerados e rubricados pela autoridade competente.

Art. 17 — A admissão do associado se faz mediante sua assinatura no livro de matricula, precedida da data e das declarações a que se refere o n.º 1, do artigo anterior.

§ 1.º — O associado, uma vez inscrito no livro de matricula, entrará no gozo pleno de todos os direitos sociais e receberá, para comprovação, um titulo nominativo, em fórma de caderneta, contendo, além do texto integral dos estatutos, a reprodução das declarações constantes da matricula no livro e um certo numero de paginas em branco para nelas ser lançada a respectiva conta-corrente de capital e lucros, si os houver.

§ 2.º — Esta caderneta, titulo nominativo, será assinado pelo associado a que pertencer e pelo representante da sociedade.

Art. 18 — A demissão do associado, concedida unicamente a pedido deste, se torna efetiva por averbação lançada no respectivo titulo nominativo, e no livro de matricula na mesma pagina desta, com a data e as assinaturas do demissionario e do representante da sociedade.

Paragrafo unico — Si o representante se recusar a averbar a demissão, procederá o associado á notificação judicial, que, para este fim, é isenta de selo.

Art. 19 — A exclusão do associado só poderá ser deliberada na fórma dos estatutos e por fato neles previsto e será feita por termo assinado pelos administradores da sociedade, do qual constarão todas as circunstancias do fato; termo esse que será transcrito no livro de matricula e, sem demora, dele remetida uma copia ao excluido, mediante registro postal.

Art. 20 — O associado demissionario ou excluido, e, em caso de morte, interdição ou falencia de qualquer dos efetivos, os seus herdeiros, representantes legais ou credores, não poderão requerer a liquidação social.

§ 1.º — A qualidade de associado, para aquele que pede demissão ou é excluido, cessará sómente após a terminação do exercicio social em que o pedido de demissão fôr feito ou a exclusão realizar-se; mas o associado demissionario ou excluido tem direito a retirar, sem prejuizo da responsabilidade que lhe competir, o saldo da sua quota-parte de capital e lucros, conforme a respectiva conta-corrente e o ultimo balanço do ano social da demissão ou exclusão, depois deste aprovado pela assembléa geral.

§ 2.º — Os herdeiros têm direito á quota-parte do capital e lucros do associado falecido, conforme a respectiva conta-corrente e o ultimo balanço, procedido no ano da morte, podendo ficar subrogado nos direitos sociais do de cujus si, de acôrdo com os estatutos puderem e quizerem entrar para a sociedade.

§ 3.º — Os curadores dos associados interditos teem direito a optar pela continuação de seus curatelados na sociedade ou pela retirada, nas condições do § 1.º; não lhes cabendo, no primeiro caso, nenhuma interferencia na administração, nem votar ou ser votado para os cargos sociais.

§ 4.º — Os credores pessoais do associado falido teem direito a receber os juros ou lucros que couberem aos devedores, e a sua quota-parte de capital sómente depois da dissolução da sociedade ou quando ele fôr demissionario ou excluido.

Art. 21 — As sociedades cooperativas podem-se classificar nas seguintes categorias principais:

I — Cooperativas de produção agricola.

II — Cooperativas de produção industrial.

III — Cooperativas de trabalho (profissionais ou de classe).

IV — Cooperativas de beneficiamento de produtos.

V — Cooperativas de compras em comum.

VI — Cooperativas de vendas em comum.

VII — Cooperativas de consumo.

VIII — Cooperativas de abastecimento.

(Continúa)

DESPORTOS

PALMEIRAS SPORT CLUB — Esse gremio desportivo acaba de eleger os seus novos corpos dirigentes que ficaram assim constituidos:

Presidente, Oliver von Sohsten; secretario, Anchises Gomes; orador, Tancredo de Carvalho.

Directoria effectiva: — Presidente, José Silva; vice-dito, Manuel Fernandes; 1.º secretario, Manuel Augusto da Silva (reeleito); 2.º dito, Samuel Sobreira de Carvalho (reeleito); thesoureiro, José Marsicano (reeleito); director de sports, Miguel Pereira de Araújo; vice-dito, Manuel Ferreira; orador, Carlos Neves da Franca; zelador, Joaquim Soares.

Commissão fiscal: — Abilio de Araújo Chagas, Oswaldo Rodrigues e Vicente Marsicano.

Commissão de syndicancia: — Edgard Athayde, Cecilio Soares e José Eusebio da Rocha.

—

Recebemos, com pedido de publicação, a seguinte carta:

"João Pessôa, 30 de janeiro de 1933. — Illmo. sr. redactor desportivo da "A União". — Saudações cordiaes. — Se bem que na minha obscuridade não esteja affeito a exhibicionismos pelas columnas dos jornaes, solicito-vos, entretanto, a especial fineza de dar agasalho ás linhas abaixo, em resposta a uma carta do sr. Henrique do Nascimento, publicada hontem nesta conceituada folha.

Diz esse sr. que chegou ao seu conhecimento (!) que os pertences do "Pytaguares F. Club", entregues á minha pessôa, de ordem do sr. Manuel Pires Filho, estão sendo dados a pessôas estranhas ao "Pytaguares".

Causou-me, deveras, profunda estranheza vir o sr. presidente do "Pytaguares", sem nenhum fundamento, talvez por prevenções pessoaes pouco recommendaveis, allegar factos que absolutamente nunca se deram.

A verdade é que foram, sabbado ultimo, á tarde, cedidas por emprestimo ao "Juvenil Pytaguares", na pessôa do associado Julio Pires Sobrinho, a bandeira do campeão do Centenario e uma taça que o proprio "Juvenil" depositara na séde do tricolor parahybano.

Ora, sr. redactor, não se póde considerar pessôas estranhas ao club aquellas que pertencem ao quadro social do mesmo e que zelam pelo seu engrandecimento.

Então o sr. Henrique ignora ser o sr. Julio Pires Sobrinho, vice-director de sports, socio do "Pytaguares"?

A bandeira e a taça serviram, apenas, para que fosse batida uma chapa photographica e, logo após, como de facto foram, entregues a quem está com a responsabilidade dos moveis e utensilios que possue o "Pytaguares", que, em virtude da desastrada administração vigente do sr. Henrique do Nascimento, fechou a sua séde.

Emquanto o sr. Henrique do Nascimento lança o seu vehemente protesto contra esse acto já não é abusivo de confiança como attentatorio ao nosso regulamento, elle mesmo, á revelia dos demais directores, empresta cadeiras e bancas do club a estranhos para botequins, nas festas do Anno Bom, no Roggers.

O que se deprehende de tudo é o proposito do sr. Henrique de attenuar erros e faltas que lhe pesam, pela sua lamentavel actuação naquelle sodalicio, querendo complicar os demais em situações que desafiam quaesquer investigações.

Agradecendo a publicação da presente, assigno-me, vosso amigo e leitor, — **José Xavier de Carvalho**".

—

"Pytaguares Foot-Ball Club — Para serem tratados assumptos de grande importancia, reunir-se-á hoje, ás 19 horas, em sessão ordinaria a directoria desse gremio sportivo na residencia de seu associado sr. Henrique do Nascimento, á rua Saldanha da Gama, n. 57.

O respectivo presidente pede, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os associados, especialmente os directores srs. João Santa Anna, Gilberto Stukert, Carlos Neves, Antonio Roberto, Eduardo de Almeida, João Monteiro da Franca, Vivaldo Alves e José Xavier de Carvalho.

—

O "Sol Levante Infantil" venceu o Infantil do "Vasco da Gama" por 5 x 1: — No campo da Emp. Matarazzo realizou-se, domingo ultimo, o annunciado jogo infantil de "foot-ball" entre as equipes do "Sol Levante" e "Vasco da Gama".

Após um jogo bem disputado, onde foram apreciados alguns lances interessantes, venceu o "team do "Sol Levante" pelo "score" de 5 x 1. Nos 2os. quadros, venceu o "Vasco da Gama" por 2 x 1.

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 27, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica: — Para a Escola Normal, a J. Theodosio & Cia., 10 caixas de giz branco a 3$800, 38$000, 1 litro de gomma arabica "Sardinha" 11$500, 10 folhas de matta-borrão roseo a $700, 7$000; a Empreza Graphica Nordéste, 10 litros de tinta preta "Sardinha" a 5$800, 58$000, 1 litro de tinta carmin "Sardinha" 7$000; a Alfredo da Silva, 10 folhas de papel madeira a $300, 3$000, 2 caixas de pennas typo "Mallat" a 8$000, 16$000; a F. H. Vergára & Cia., 10 maços de papel hygienico a 1$300, 13$000, 6 sapoleos "Radium" a 400, 2$400, 3 latas de creolina a 2$000, 6$000, 2 saccos de estopa a 1$500, 3$000, 2 vassouras escova a 2$000, 4$000; para a Força Publica Militar do Estado, á Imprensa Official, 5 collecções de Leis do Estado 20$000.

Total 188$900

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Imprensa Official, a Alfredo da Silva, 5 litros de tinta carmin para pautação a 7$000, 35$000, 1 caixa de pennas "Bayard" 20$000, 1 caixa de papel carbono 10$000; para o Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros", a P. Lordão & Lima, 1.000 cadernos escolares para exercicio, n. 2, 220$000, 50 ardosias de 0,28 x 0,22, a 2$500, 125$000; a J. Theodosio & Cia., 30 exemplares de grammatica expositiva curso primario de E. C. Pereira a 3$200, 96$000, 40 ditos de Historia do Brasil de C. Braga, a 6$000, 240$000, 20 ditos de Patria Brasileira de C. Netto e O. Bilac a 3$000, 60$000, 40 ditos escorso de chorographia da Parahyba de J. Coêlho a 1$200, 48$000, 50 ditos Geographia Atlas, curso elementar de F. T. D. a 4$800, 240$000, 60 tinteirinhos a $250, 15$000. Para a Repartição de Obras Publicas, a Anglo Mexican Petroleum Company 3 tambores com 600 litros de gazolina 690$000; a Standard Oil Company, 2 tambores com 400 litros de gazolina 460$000; á Directoria do Thesouro, 10 talões para empenhos a 3$000, 30$000.

Total 2:289$000

Total geral 2:477$900

João Pinto Pessôa

F. Guimarães Nobrega

—

Pedidos despachados por esta Commissão, no dia 28, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para o Gabinete Medico Legal, a Alfredo da Silva, 1 vidro de borracha para espachar tinta, com 0,18 30$000, 1 tinteiro 28$000, 1 caixa de grampos 2$500. Para a Directoria Geral de Saúde Publica, a J. Barros & Filho, 1 feixe de molas dianteiras para Chevrolet 27 80$000, 2 galões de oleo Texaco 40$000; a Standard Oil Company, 5 caixas de gazolina 250$000.

Total 430$500

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Imprensa Official, a Francisco Cicero de Mello, 1 2 litro de estanho para solda 3$000, 1 kilo de breu 1$500. Para a Repartição de Obras Publicas, a Souza Campos, 140 kilos de vergalhão de ferro de 7 8 a 1$200, 168$000, 1 kilo de pregos de 1" x 16 3$000, 1 kilo de pregos de 3 4 x 18 3$500, 1 kilo de pregos de 1 x 16 3$000, 5 kilos de ocre a $700 3$500, 5 kilos de zarcão a 5$000, 25$000, 4 fechaduras de 3" com molas a 7$000, 28$000, 5 furadores de metal amarello para gaveta a 2$000, 10$000; a Mesquita & Cia., 600 tijolos de alvenaria 33$000, 1 sacco de cal commum $1400; a Carlos Guimarães, 6 saccos de cimento de 50 kilos "White Brother" a 16$500, 99$000, 1 sacco de cimento "White Brother" 16$500; a J. Theodosio & Cia., 12 toalhas para mãos 36$000; a J. Barros & Filho, 3 lampadas de 60 watts x 220 a 4$000, 12$000, 1 idem de 100 watts x 220 8$500; a Francisco Cicero de Mello, 1 cadeado authomatico de 2", com chaves 3$000; a F. H. Vergára & Cia., 3 vassouras de piassava a 3$500, 10$500, 2 vassouras de piassava a 1$000, 3$000.

Total 482$900

Total geral 913$400

João Pinto Pessôa

F. Guimarães Nobrega

O ensino Rural no Ceará

Communicado da Directoria Geral de Informações, Estatistica e Divulgação do Ministerio da Educação e Saúde Publica

A excellente revista "Educação Nova", cujo primeiro numero foi publicado no Ceará, em junho do anno passado, divulgou interessantes algarismos sobre o movimento do ensino publico primario daquella unidade da Federação relativamente ao anno de 1931.

Elevou-se a 543 o numero de estabelecimentos de instrucção que funccionaram no periodo a que se refere a estatistica, num total de 1.935 classes, com 892 professores e 38.427 alumnos matriculados, dos quaes 16.598 do sexo masculino e 21.829 do sexo feminino.

A frequencia média attingiu, naquelle anno, a cifra de 24.134 alumnos, subindo na capital á relação de 70 % das matriculas e a de 60 % nos municipios do interior. O total de alumnos que aprenderam a lêr durante o anno elevou-se a 8.076 creanças e completaram o curso primario 1.293. O apparelhamento escolar foi augmentado em 1931 com 44 novas escolas.

Os progressos educacionaes no Estado do Ceará evidenciam-se por esta simples indicação de algarismos. A publicação da revista escolar já é por si só um indice expressivo da vida nas espheras responsaveis pela educação do povo e a divulgação de uma estatistica bem elaborada, em tempo opportuno, revela a bôa organização dos apparelhos de registro, cujo funccionamento regular condiciona o controle seguro das actividades escolares constituindo a unica base para o estudo e applicação de novos melhoramentos na distribuição dos educandarios e dos recursos que lhes devem ser attribuidos.

Quanto ao ensino propriamente dito, considerado nas suas virtualidades praticas como instrumento de habilitação para a vida activa, desde a refórma de 1923, a instrucção publica do Ceará evolúe no sentido de uma adequação cada vez mais sensivel ás necessidades que tem em vista attender.

Um indice auspicioso dessa tendencia tivemol-o recentemente nas declarações formuladas perante a 5.ª Conferencia Nacional de Educação, pelo professor Moreira de Souza, actual director da Instrucção Publica naquella unidade nordestina, a proposito do ensino rural.

Segundo informou a referida autoridade, cogita o govêrno regional da installação de escolas normaes para formação de professoras ruraes e, mediante accôrdo entre a Directoria da Instrucção e a Inspectoria Agricola Federal, deverá instituir desde já o ensino pratico da agricultura nas escolas publicas.

Nos termos desse entendimento, estabelecido como medida de emergencia, na espectativa de uma organização definitiva do ensino rural, a Inspectoria Agricola prestará o auxilio seguinte: a) assistencia e direcção technica dos trabalhos por intermedio do inspector agricola ou de seus ajudantes, com o concurso directo do arador da Inspectoria; b) o ensino da agricultura, por meio de prelecções elucidativas do trabalho pratico; c) o fornecimento, no periodo das demonstrações das machinas e utensilios agricolas necessarios aos trabalhos culturaes, com cujas diversas fainas os alumnos se familiarizarão praticamente; d) o fornecimento de sementes, mudas, adubos, insecticidas, conforme suas possibilidades para a cultura, exercicio e pratica dos educandos.

A escola ou grupo escolar fornecerá: a) um terreno no perimetro da área escolar ou em suas proximidades, a juizo do inspector e seus ajudantes; b) um abrigo seguro para o material da Inspectoria em serviço da escola ou grupo; c) o estrume de curral ou a materia que o substitúa, quando julgados indispensaveis.

O producto das colheitas, deduzidas as despesas com os trabalhadores e animaes necessarios reverterá em beneficio da Caixa Escolar da escola cooperante.

O movimento economico do serviço será submettido a um registro rudimentar de contabilidade, executado de maneira que os alumnos se inteirem de todo o seu mechanismo e do seu alcance pratico.

Ainda por força do accôrdo estabelecido, tendo os alumnos parte directa e activa no trabalho de organização, se installará um horto onde serão cultivadas as principaes especies da flóra do nordéste brasileiro, as que mais de perto se relacionam com a economia da zona flagellada pelas sêccas: cactus, cannafistula, juazeiro, carnaubeira, macambira, etc.

Fructifique o exemplo do Ceará e o Brasil terá encaminhado, assim, optimamente, a solução de um dos pontos capitaes de seu problema educacional.

UMA GRANDE REVOLUÇÃO NA MEDICINA

A mais util, senão a mais importante descoberta moderna

A sciencia medica allemã acaba de fazer uma descoberta de immenso alcance para a humanidade soffredora, indicando-lhe um meio simples, facil e efficaz para se curar e se preservar das mais graves enfermidades.

Trata-se simplesmente do emprego ou do uso da "terra pura" na cura e preservação das doenças.

Empregada como prescrevem os medicos allemães, purifica ella, completamente e dentro de uns três mêses, o sangue, beneficiando todos os orgãos do corpo humano e immunisando-o contra muitas enfermidades, que, como é sabido, provêm, em geral, da impureza do sangue.

E' uma obra volumosa, fartamente documentada e de recente publicação, a grande sociedade medica, composta de mais de duzentos medicos notaveis narra numerosos casos de cura da morphéa, da arterio-sclerose, da tuberculose, da expulsão completa de vermes intestinaes, da preservação contra o typho, da cura completa de quaesquer feridas, mesmo as que se julgavam até agora insanaveis, etc., etc., "simplesmente com o uso da terra pura".

O ponto capital desse methodo admiravel, cujos effeitos rapidos e surprehendentes fazem pasmar, consiste em que "a terra é um elemento poderoso para purificar o sangue", conseguido isto, o corpo se liberta das doenças, ou pela sua cura, ou pela preservação dellas, visto como a impureza do sangue é a fonte ordinaria de graves enfermidades.

Eis o processo simplecissimo de separar a terra e della usar.

1 — A terra da superficie do sólo "não serve", porque é cheia de impuridades.

Deve-se extrahil-a de uma profundidade de dois metros para mais.

Quanto mais profunda fôr a excavação, tanto mais "pura" e, portanto, apropriada será.

Póde ser argilla, saibro ou terra vermelha, sendo porém ainda melhor a branca para uso interno e a vermelha para as feridas (uso externo) "porém qualquer dellas serve para ambos os usos".

2 — Extrahida a terra, deve ser ella exposta ao sol, durante três dias, para seccar, recolhendo-se, cada dia á tardinha, e expondo-se, novamente, no dia seguinte, até completarem-se os três dias. Tambem póde-se seccar a terra ao forno, brando, durante uns 20 minutos.

3 — Feita a seccagem, separam-se as pedrinhas, tritura-se bem a terra, em um alfariz ou pilão, passa-se com uma peneira bem fina e ahi tem-se o poderoso e quasi milagroso remedio.

Como usar-se?

PARA USO INTERNO

Toma-se, sêcca ou em um pouco de agua fria, uma colher de chá, de uma até quatro vêses por dia, á vontade da pessôa, durante alguns mêses. Convem tomar em jejun ou ao menos uma hora antes das refeições e á noite.

PARA USO EXTERNO

Emprega-se em feridas, ainda as que dizem que se não podem fechar, do modo seguinte:

Molha-se um pouco de terra, fazendo-se com ella um pouco de barro, e colloca-se na ferida, envolvendo-a com um panno molhado. Logo que seccar o barro, deve-se retiral-o da ferida e repetir o mesmo processo duas a três vêses por dia, em horas differentes e durante alguns dias até a cura completa.

O tratamento externo deve ser acompanhado do uso interno da terra, devendo, portanto, nos casos de feridas, fazer o uso interno da terra ao começar o tratamento externo ou mesmo alguns dias da applicação externa.

Quem duvidar, faça experiencia e ficará maravilhado com o effeito.

NOTA: — Dóse para adultos: uma colher de sôpa, durante o dia, dividida em colheres de chá; para creanças: meia colher de sôpa ao dia.

(Do "O Semeador" de Maceió, Alagôas).

A' HORA QUE PASSA

O efficiente trabalho patriotico de reconstituição da nacionalidade, que emprehendeu e está ultimando o Govêrno Provisorio, trabalho cujas facetas são multiplas, desde a que se refere á educação do povo, até a que se enquadra no equilibrio financeiro do país, ninguem póde, em bôa fé, obscurecer, tão evidentes são as iniciativas objectivadas, tão meredianas são as emprêsas que se iniciam, no territorio patrio, em quasi todos os ramos da actividade publica.

Já agora, cheio de esperanças no porvir, o povo sente o alvoroço das renovações positivas e anseia por emprestar sua collaboração, franca e desinteressada, aos homens que ousaram combater e venceram a hydra fabulosa do govêrno passado, cujo aspecto façanhudo era apenas um fingido espantalho, para atemorizar os ingenuos e conter o animo dos mais ousados.

Nas altas espheras politicas de então, nos conciliabulos a sete chaves, tudo se assentava á revelia dos sentimentos populares, até mesmo aquelles que deviam ser eleitos para governar o povo, cujos nomes elle não suffragava, como o do sr. Arthur Bernardes e outros; tudo isto sem respeito ás normas verdadeiramente republicanas, tudo isto sem apparencias de decoro, tudo isto despudoradamente, como si, por acaso, estivessemos num antro de amores baratos, onde si igualham as creaturas, sem vergonha de si mesmas, quando o alcool desequilibra-lhes as funcções normaes do cerebro e os instinctos de baixa paixão se lhes accendem para a concupiscencia.

Dahi as bachanaes, as orgias, os clubs clandestinos, o prestigio das adulteras, a fascinação de olhares peccaminosos e toda serie de objecções de que foram testemunhas mudas os gabinêtes de ministros, as ante-salas palacianas, por instantes recambiadas a scenarios das mais indignas representações.

O país afundava-se.

Os homens desfibravam-se.

Ninguem procurava estudar os problemas da nacionalidade.

Govêrno era govêrno, isto é, o presidente da Republica julgava-se um titan terrivel, uma especie de Czar vermelho, capaz de atear fôgo nos quatro pontos cardeaes do país, sem ter a quem dar contas, sem temer uma voz discrepante ao seu ousio.

Foi nesse ambiente pesado, cheio de constrangimentos para as massas populares, nessa atmosphera quasi asphixiante de dansas e contradansas ao som do salve-se quem puder, que a campanha liberal veiu encontrar o Brasil, gigante, adormecido, indifferente ao seu destino como o caboclo da lenda, aguardando os acontecimentos da sua propria vitalidade, como quem assiste o desenrolar dum film, cujas peripecias lhe não dizem respeito.

Mas, ao clarim redemptor que annunciava a nova aurora da Revolução, eil-o que desperta!

E o povo, entrando em posse de si mesmo, se solidarisa aos proceres da peleja patriotica e, com elles, assiste a renovação de tudo aquillo que se projectava, para ficar eternamente em calculos theoricos, sem finalidades.

Hoje os ministros são secretarios operosos e atarefados, cheios de responsabilidades; dia a dia, hora a hora, resolvendo problemas de sua alçada, sem tempo para banquêtes, sem lazeres para tertulias mais ou menos galantes, mesmo porque seu criterio, sua mentalidade lhes não podem dar quartel a semelhantes conjecturas.

Mesmo aos obscuros collaboradores da Imprensa, dessa força dynamica que só tem sido menosprezada pelos tiranetes de fancaria, cabe o dever de impulsionarem as iniciativas felizes e de baterem palmas alviçareiras aos emprehendimentos de interesse publico, sem mesquinhas competições regionaes, e, por isto, vez por outra, aqui estamos a commentar e a applaudir a operosidade sem limites dos homens do actual govêrno, que se desinteressam, totalmente, de quaesquer assumptos pessoaes, em face do bem collectivo, sob esse ou aquelle aspecto, de forma que a engrenagem administrativa, em suas variadissimas facetas, não soffre solução de continuidade.

Haja vista, para exemplo, o que se está fazendo na zona torrida do nordéste, cujo solo, em breve, refrescado pela açudagem intensa e coberto pelo humus vivificador que lhe trará o reflorestamento adequado, será um soberbo celleiro para o abastecimento das nossas populações.

Não podemos, nem devemos testemunhar o reajustamento completo dessas iniciativas felizes, sem o calor dos nossos applausos, para que comprehendam todos que beneficios de tão grande monta nós, os nordéstinos, devemol-os, diga-se mais uma vez, ao ministro José Americo, cujo olhar perquiridor de alto funccionario da Nação iguala-se, tão sómente, ao descortino de sua intelligencia e ao amôr ao trabalho prol engrandecimento da nacionalidade, que elle tem demonstrado continuadamente, sempre que se faz mister.

Nesse circulo aureo de beneficios, hoje ou amanhã, sempre que seja preciso, tenhamos a exacta comprehensão dos nossos deveres de civismo, sob a directriz do intellectual e estadista que é, ao mesmo tempo, um dos mais prestigiosos auxiliares do Govêrno Provisorio.

ILDEFONSO BEZERRA

TITULOS DE GUARDA-LIVROS, CONTADORES, DENTISTAS E PHARMACEUTICOS — Sizenando de Mello encarrega-se de tirar titulos de guarda-livros, contadores, na superintendencia do Ensino Commercial no Rio de Janeiro, por intermedio do seu correspondente ali. Assim tambem para todos os Dentistas e Pharmaceuticos praticos.

Os candidatos, quer daqui quer do interior, devem dirigir-se á rua Barão do Triumpho 497, onde obterão completas informações do que se faz necessario para habilitação.

Todos os profissionaes devem tirar os seus titulos, pois, d'agora em diante, aquelle que não fôr assim provisionado, jámais exercerá a profissão.

Amanhã já será tarde.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1. Série

José Gomes de Queiroz, com 33 annos, empregado publico, casado residente nesta capital.

D. Maria do Carmo Albuquerque Queiroz, com 33 annos, casada, residente nesta capital.

D. Luiza Ribeiro da Costa, 43 annos, casada, residente á rua 13 de Maio.

D. Anna Barbosa de Paiva, 34 annos, casada, residente á rua 13 de Maio.

Luis Paiva, 40 annos, casado, residente á rua 13 de Maio, desta capital.

Francisco Antonio Baptista, 40 annos, casado, nesta capital, residente á rua Diôgo Velho.

Balthazar Lima e Moura, 35 annos, commerciante, casado, residente nesta capital.

Cleobulo Pires Ferreira, com 32 annos, residente em Areia, casado, funccionario publico.

D. Esther Correia Leal, casada, com 28 annos, residente em Areia.

D. Jardelina de Oliveira Pinto, com 35 annos, casada, residente á rua Maciel Pinheiro, 430, nesta capital.

Chamadas

1.ª série

585 sem multa até 15 de novembro
586 sem " " 30 " novembro
586 com " " 20 " dezembro
587 sem " " 15 " dezembro
587 com " " 5 " janeiro, 933
588 sem " " 30 " dezembro
588 com " " 20 " janeiro, 933
585 com " " 5 " dezembro
589 com " " 15 " janeiro
589 com " " 5 " fevereiro
590 sem " " 30 " janeiro
590 com " " 15 " janeiro
591 sem " " 15 " fevereiro
591 com " " 5 " março
592 sem " " 29 " fevereiro
592 com " " 20 " março
593 sem " " 15 " março
593 com " " 5 . abril
594 sem " " 30 " março
594 com " " 20 " abril
595 sem " " 15 " abril
595 com " " 5 " maio
596 sem " " 30 " abril
596 com " " 20 " maio
597 sem " " 15 de maio
597 com " " 5 de junho
598 sem " " 30 de maio
598 com " 20 de junho
599 sem " " 15 de junho
599 com " " 5 de junho
600 sem " " 30 de junho
600 com " " 20 de julho
601 sem " " 15 de julho
601 com " " 5 de agosto
602 sem " " 30 de julho
602 com " " 20 de agosto
603 sem " " 15 de agosto
603 com " " 5 de setembro
604 sem " " 30 de agosto
604 com " " 20 de setembro

Chamadas

2.ª SERIE

176 sem multa até 15 de janeiro
176 com " " 5 de fevereiro

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1933

Secretaria d'*A Previdente*, em 13 de janeiro de 1932. — 1.º secretario João Candido Duarte.

Editaes

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA" — De ordem da directoria levo ao conhecimento dos interessados que, de 7 a 31 deste, se acharão abertas as matriculas aos curssos desse Instituto, e as inscripções para os exames de admissão que terão logar em 13 de fevereiro. Secretaria do Instituto Commercial "João Pessôa", em 3 de janeiro de 1933 — **Hercilla Fabricio**, secretaria.

—

EDITAL — ESCOLA NORMAL — De ordem do sr. director deste estabelecimento faço sciente aos interessados que, de 1.º a 25 de fevereiro proximo, estarão abertas as matriculas para o Curso Normal e Grupo Escolar Modêlo.

Os candidatos á matricula, pela primeira vez, no primeiro anno do Curso, que deverão requerer até o dia 15 do referido mês, instruirão as suas petições com os seguintes documentos: Certidão do registro civil que prove mais de 13 annos e menos de 25. Attestado medico de ter sido o alumno vaccinado com proveito, não soffrer molestia infecto-contagiosa ou defeito physico que o inhabilite para o magisterio. Para a segunda matricula o candidato alegará na petição o anno do Curso que frequentou. A matricula no Grupo Modêdo, deverá ser requerida pelo pae ou responsavel pelo alumno, juntando certidão do registro civil que prove ter mais de 6 annos, attestado de vaccina e de não soffrer molestia infecto-contagiosa. Nos cinco primeiros dias só se aceitarão os alumnos do anno passado, devendo o requerente fazer referencia da classe a que pertenceu.

Secretaria da Escola Normal, em 15 de janeiro de 1933.

João Pires de Freitas, secretario.

—

PREFEITURA *MUNICIPAL* **DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N. 3** — De ordem do sr. director de Expediente e Fazenda, faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados que até o ultimo dia do mês corrente será feita a matricula de automoveis nesta repartição. Outrosim do mês de fevereiro em diante todo e qualquer automovel que não se achar matriculado, não poderá transitar nesta cidade.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 17 de janeiro de 1933.

Manuel José Pires, chefe de Secção.

—

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N.º 1 — *Exames de habilitação e de admissão* — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar que do dia 23 a 30 deste mês estarão abertas nesta Secretaria, de 9 ás 11 horas, as inscripções para os exames de habilitação até a 3.ª série, de accôrdo com o artigo 100 do decreto n. 21.241 de 4 de abril de 1932 e tambem de habilitação na 4.ª série de accôrdo com o artigo 6 do decreto n. 22.106 de 18 de novembro do anno proximo findo. Os candidatos destes exames deverão observar os novos programmas de ensino do curso fundamental seriado, expedidos pelo Ministerio da Educação e que se encontram na Secretaria deste estabelecimento.

Outrosim, acham-se tambem abertas as inscripções para os exames de admissão ao curso do Lyceu, de 1 a 15 de fevereiro, no horario acima referido, de accôrdo com o decreto n. 21.241 de 4 de abril de 1932. O candidato deverá apresentar: *a*) requerimento mencionando edade, filiação, naturalidade e residencia; *b*) attestado de vaccinação anti-variolica recente; *c*) certidão do registro civil em que faça prova de ter a edade minima de 11 annos; *d*) recibo de pagamento da taxa de inscripção. O exame de admissão realizar-se-á na 2.ª quinzena de fevereiro.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 19 de janeiro de 1933 — *Maximiano Lopes Machado*, secretario.

—

EDITAL — O 2.º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas faz sciente a quem interessar possa, que se havendo extraviado o certificado n. 15 no valor de TRINTA E QUATRO CONTOS DUSENTOS E TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS RÉIS (34:236$900), pertencente á firma Pires & Salles, avisa que o mesmo ficará sem nenhum effeito, em virtude de ser extrahido outro na mesma importancia.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO — Edital n.º 1 — De ordem do sr. tenente inspector, faço publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que até o dia 15 de fevereiro p. vindouro será feita a matricula de automoveis, bicycletas, motocycletas e carroças nesta repartição. Outrosim, daquelle prazo em deante todo e qualquer vehiculo que não se achar matriculado, ou que o conductor do mesmo não esteja com os seus documentos devidamente legalizados, não poderá transitar nesta cidade, sob pena de ser o alludido vehiculo apreendido nos termos do regulamento vigente.

João Pessôa, 3 0de janeiro de 1933. — **Manoel Pires Filho**, encarregado da Secção de Vehiculos.

—

REGISTRO CIVIL — Edital — Faço saber que correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes Manoel Carneiro do Rêgo, filho de Capitulino Carneiro do Rêgo e Valdevina Maria da Conceição, e d. Severina Anna da Conceição, filha de Manoel José de Oliveira e Anna Vicencia da Conceição, menores, naturaes deste Estado, solteiros, residentes em Gramame, desta comarca.

Se alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 30|1|1933. — O escrivão, **Sebastião Bastos.**

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Edital n.º 4 — De ordem do sr. director de Expediente e Fazenda, faço publico para que chegue ao conhecimento dos interessados que até o dia 15 de fevereiro proximo, deverão ser recolhidos á bôcca do cofre da Prefeitura os impostos referentes á matricula de engraxadores, ganhadores, carvoeiros, leiteiros, vendedores ambulantes de generos alimenticios, vendedores de bôlos, dôces e refrescos, carroceiros e peixeiros, talhadores de carne verde, electricistas, operadores de cinema, mercadores ambulantes de aguardente e bebidas alcoolicas, artigos de modas, fazendas, miudezas, objectos de ouro e prata, pedras preciosas, objectos de flandres e qualquer metal desta capital.

Outrosim, findo aquelle prazo, não poderão usar da profissão os que não se acharem devidamente matriculados.

Prefeitura Municipal de João Pessaô, 30 de janeiro de 1933. — **Manoel José Pires**, chefe de secção.

—

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA. — De ordem do sr. presidente da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Banco Popular de Moreno, e de accôrdo com o art. n.º 37 dos nossos Estatutos, ficam convidados todos os socios e demais interessados a comparecerem á reunião de Assembléa Geral Ordinaria, que terá logar no dia 15 de fevereiro do corrente anno, ás 14 horas, para fins de approvação dos actos gestivos do exercicio de 1932.

Moreno, 20 de janeiro de 1932. — **José Pessôa Costa**, gerente.

PEQUENOS ANNUNCIOS

ALUGAM-SE — As casas ns. 218 e 230 á rua Irineu Joffily.
Tratar á rua Maciel Pinheiro, 221.

—

ALUGA-SE uma casa na rua Irinêo Joffily. A tratar com Solon Sá & C.ª.

—

ALUGA-SE uma optima casa com sitio á avenida Juarez Tavora n. 1.481, a tratar na rua Duque de Caxias n. 592.

—

BORDA-SE A CAIREL
— RUA 13 DE MAIO, 399

—

Bandeira Nacional — A **Rainha da Moda** recebeu grande quantidade de bandeiras que está vendendo a preços modicos

—

BOM EMPREGO DE CAPITAL — Vende-se a propriedade "Gruta do Caxitú", em Grammame, com 800 pés de coqueiros fructiferos, 2.000 pés de bananeiras e grande pomar, cortada por vertentes perennes, apropriada para o cultivo de cereaes e creação de gado. Quem desejar fazer acquisição da referida propriedade, queira entender-se com o dr. Dustan Miranda.

—

CLARINETO — Vende-se um, a tratar com H. F. nesta redacção.

—

CASA — Vende-se uma á avenida 25 de Janeiro, n. 46 — A. B. C. — nova, de taipa, com sala, três quartos, sala de jantar, cosinha, apparelho e banheiro, toda calcada a cimento, com optimo terreno de lado para mais duas casas.

Outra á avenida Joaquim Torres, n. 459, com sala, dois quartos, dispensa, um galpão atraz medindo 5 1|2 — 7 1|2 metros, e terreno annexo para outra casa. Preço de occasião. Tratar: Rua São José, 239.

—

Compra-se lebres — Na Directoria Geral de Saúde Publica compram-se coêlhos (lebres).

—

CASAS A VENDA — Vende-se duas pequenas casas á rua Diogo Velho, 403 e 407 desta cidade, esquina com o parque Solon de Lucena. O terreno onde estão situadas as duas casinhas presta-se para a construcção de um bom predio, com magnifica situação no descampado da Lagôa. A tratar na rua da Republica, 518.

—

MOVELARIA FORMOSA — Preços e condicões vantajosos.
410, Rua Barão do Triumpho, 410.

—

MARCINEIRO: — Vende banco e ferramenta, tratar na Serraria Guimarães, com Emygdio.

—

MEDICAMENTOS—Ninguem tem? Não ha na praça? Não acredite.

Na Drogaria dos Pobres, rua Barão do Triumpho, 488, tem o medicamento que procura e não vende caro. Não acceite substituto. O medico sabe o valor do medicamento receitado.

—

NEGOCIO URGENTE — Vende-se 12 vaccas leiteiras, quase todas com crias, novas e da melhor raça existente na Parahyba a preço de occasião. Vêr e tratar á Praça 1817 n. 35.

—

Occasião unica: 1 metro quadrado por 1$500, de terreno com bom coqueiral fructificando, estrada e luz, a porta, local já bastante edificado e com o total de 40 lotes vendidos, restando actualmente 10 lotes, vende-se em Tambaú. A tratar com Amaro Machado — **Avenida Epitacio Pessôa, 366 — TAMBIA'.**

—

OFFICINAS — Na Escola de Aprendizes Artifices, á av. João da Matta, executam-se com perfeição trabalhos de marcenaria em geral, esquadrias, grades e portões de ferro, fundições, concertos e reparo de machinas, roupas para homens e creanças, calçados, encadernações, pautações e demais serviços concernentes ás suas officinas. Consultem seus catalogos e seus preços.

—

PIANO para estudo. Baratissimo. Abafado, harmonioso, teclado novo. Com o leiloeiro DELMAS.

—

PIANO — Vende-se um, quase novo, á rua São Miguel, 113, por .... 1:200$000, teclado de marfim e completamente alvo; bem como, concerta-se piano e alveja-se os teclados.

—

PRAIA FORMOSA — Vende-se um sitio na Praia Formosa, á margem da estrada de rodagem, com diversos pés de coqueiros fructiferos, medindo de frente 73 metros e de fundo 125 metros.

A tratar com Eutiquiano Barrêto á Praça João Pessôa n. 101.

—

PARTIDA DE GADO SCHWITZ — Composta de: 1 novilha puro sangue importada com attestados de origem e padreação, 4 garrotas 3|4 de sangue.

Vêr á avenida João Machado, 795.

—

PRECISA-SE alugar uma casa até o preco de 60$000 mensaes. Cartas e informações para a sub-gerencia desta folha.

—

REVISTAS — "Careta", $600; Suplemento da "Noite", $500. Rua Barão do Triumpho, 401.

—

VENDE-SE u'a machina BIANCHI, com capacidade para fazer quatrocentos cigarros por minuto e em perfeito estado, a tratar com Jorge Silva, em Natal.

—

VENDE-SE — Uma machina de **point-ajour** funccionando perfeitamente, trata-se no "Restaurant Ideal".

—

VENDE-SE — Uma quitanda, Avenida Cruz das Armas, defronte do Posto Fiscal do Estado, a tratar na mesma.

—

VITRINES — Vende-se quatro bôas e bem conservadas a preço de occazião na "Popular Editora". Rua da Republica n. 584.

—

PRECISA-SE: — Alugar uma casa, para familia de tratamento, saneada, no centro da cidade, até 150$000 mensaes.

A tratar na sub-gerencia desta folha.

—

VALISE PERDIDA — Quem encontrou uma valise de couro com capa de brim com as iniciaes R. C. queira ter a finesa de entregar no Banco Central que será generosamente gratificado.

A referida valise não contem dinheiro algum mas, conduz documentos que muito valem ao seu proprietario.

Attribue o mesmo haver deixado na porta do Hotel Luzo no dia 11 do corrente, no momento da sahida das sopas para o interior.

—

VENDE-SE — A casa n. 801 á rua Silva Jardim. A tratar á Avenida Pedro II, n. 770.

Hospital Proletario "João Pessôa"

O dr. Newton Lacerda foi eleito, por unanimidade, director clinico dessa pia instituição—O sr. Mardokêo Nacre falará amanhã pelo Radio, expondo a nobre finalidade do Hospital Proletario -- Novo e importante donativo

Realizou-se ante-hontem, na séde da Alliança Proletaria Beneficente, á Avenida Benjamin Constant, 117, onde vae funccionar o Posto Medico do Hospital Proletario "João Pessôa", a eleição para o cargo de director clinico daquella pia instituição.

Submettida á votação uma lista com cerca de vinte medicos, a escolha recahiu, unanime, no dr. Newton Lacerda, cidadão sobejamente conheci-

Dr. Newton Lacerda, eleito, por unanimidade, director clinico do Hospital Proletario

do em nossa capital pela sua illustração, caracter e devotamento com que attende a ricos e pobres.

Essa eleição, portanto, foi a mais expressiva homenagem do operariado parahybano a um dos seus mais dedicados e desinteressados bemfeitores.

O acto da posse do novo director realizar-se-á na proxima quinta-feira, ás 19 horas, no mesmo local, quando seu antecessor, que vem de terminar o mandato, dr. Nelson Carreira, transmittir-lhe-á aquellas funcções.

Por resolução da directoria provisoria do "João Pessôa", que se compunha dos srs. drs. Nelson Carreira, F. Vidal Filho e Antonio Angelo Custodio, foi a chefia do movimento, pró-construcção do referido hospital, entregue á Alliança Proletaria.

Tal resolução não implica, porém, no afastamento daquelles conterraneos que continuarão a prestar-lhe seu inteiro apoio e absoluta solidariedade.

—

Da directoria administrativa do Hospital Proletario "João Pessôa", recebemos, com pedido de publicação, o seguinte convite:

"Tendo de effectuar-se, na proxima quinta-feira, 2 de fevereiro, a posse do dr. Newton Lacerda, no cargo de director-medico do Hospital Proletario "João Pessôa", acto que terá logar na séde do Posto Medico do mesmo Hospital, á avenida Benjamin Constant, 117, vimos, por este meio, convidar os illustres facultativos desta cidade a comparecerem a esse acto, que nos honrará bastante.

Convidamos, também, as diversas associações operarias desta cidade para, por intermedio dos seus delegados, comparecerem á referida solennidade.

Assim como convidamos, também, a imprensa da capital e o operariado em geral para assistirem esse acto.

Com muita estima, subscrevemo-nos.

João Pessôa, 30|1|1933. — A directoria administrativa: — **Manoel dos Anjos Pereira**, presidente; **Raymundo Florentino de Mello**, 1.° secretario; **Elizio José de Souza**, 2.° secretario; **Manoel Caetano da Silva**, thesoureiro".

—

Hoje, se o tempo permittir, o nosso amigo sr. Mardokêo Nacre, gerente desta folha, falará ao microphone do Radio Clube, dizendo da alta finalidade dessa generosa iniciativa do operariado de nossa terra.

Merece registo especial a solicitude com que os directores do Radio puzeram seu estudio á disposição dos promotores do philantropico movimento, para o serviço de sua propaganda.

Também os irmãos Monteiro gentilmente se promptificaram a installar na praça João Pessôa seu possante receptor, a fim de que o discurso daquelle nosso companheiro possa ser por todos ouvido.

—

Valiosa dadiva acaba de receber o Hospital Proletario dos srs. Carlos da Silva Araujo & C.ª, do Rio de Janeiro, constante de dois caixotes de medicamentos, preparados no seu importante laboratorio.

São todos de grande uso e geral acceitação.

O valor dessa contribuição é de mais de um conto de réis.

A representação das classes na futura Assembléa Nacional

RIO, 28 — (Nacional, Retardado)— O ministro Hermenegildo de Barros, presidente do Supremo Tribunal Federal, designou uma commissão de três membros do Superior Tribunal Eleitoral para emittir parecer sobre o ante-projecto da representação das classes na futura Assembléa Nacional. (A União).

acontecido quando solicitam prazo para a apresentação dos referidos documentos".

VIDA ESCOLAR

ESCOLA NORMAL

Recebemos, da secretaria desse estabelecimento de ensino, a seguinte nota:

"De 1.° a 25 de fevereiro proximo, das 9 ás 15 horas, estarão abertas as matriculas no Curso Normal e Grupo Escolar Modêlo.

Ficam avisados os interessados que as petições para a matricula pela primeira vez, quer no Curso, quer no Grupo, só serão acceitas acompanhadas dos documentos exigidos: — certidão de idade do Registro Civil e attestado medico. Essa providencia visa evitar o inconveniente de ficarem matriculas incompletas, como tem

O general Flôres da Cunha vem ao Rio

RIO, 28 — (Nacional) — Retardado — O Correio da Manhã affirma que o capitão João Alberto não mais irá ao Rio Grande do Sul, visto estar sendo esperado aqui, na proxima terça-feira o general Flôres da Cunha, segundo noticia estampada pelo **O Globo**. (A União).

HORARIO QUE JÁ NÃO SATISFAZ

Numerosas pessôas de nossa sociedade tem-nos solicitado um commentario a proposito do horario de recolhimento dos bonds.

Muito embora não ignoremos que os serviços da E. T. Luz e Força são feitos de accôrdo com o contracto existente entre ella e o Estado, estamos inteiramente de accôrdo com a população em geral, quanto ao seu desejo de vêr taes serviços melhorados.

Quando, ha vinte annos, a alludida empresa iniciou a exploração de luz e bonds, nossa capital era, positivamente, a metade do que é hoje, razão porque estava razoavel a clausula que determinava as 23 horas para o recolhimento de seus vehiculos.

Actualmente esse horario não satisfaz, em absoluto.

A E. T. Luz e Força, de "motuproprio", poderia alargal-o, pelo menos para a meia noite, prestando, assim, á população, grande beneficio.

Quem reside fóra do centro da cidade, pelo menos desculdo tem de fazer o trajecto para casa a pé, pois os ultimos bonds, partem da praça Vidal de Negreiros ás 22 1|2, quando ainda regular é o movimento nos cafés e clubs.

A primeira sessão dos cinemas começa ás 19 horas, (hora em que a maioria da cidade ainda janta) e a segunda termina sempre depois das 22 1|2. O resultado é que numerosas familias são forçadas a utilizar-se de automoveis ou se conformarem e "bancar" o "globe troter".

Como todos sabem, o auto é transporte excessivamente caro e os ricos são poucos em nossa capital. Assim fica o povo privado de seu unico divertimento: — o cinema.

Trincheiras, por exemplo, que comprehende esse grande bairro, e ainda Cruz de Armas e Jaguaribe, com uma população total superior a vinte mil almas, não póde continuar sujeita a esse regime, mormente agora que, com o horario de verão, em vigor, 22 1|2 horas são pura e simplesmente 9 1|2 dos tempos antigos.

Trata-se, portanto, de uma reclamação muito justa e que poderia ser satisfeita sem sacrificios para a Empresa.

No caso está também a Auto-Viação, cujos carros só trafegam regularmente das 7 ás 9, das 11 ás 14 e 17 ás 19 horas (quando o commercio almoça e janta...) eclipsando-se o resto do dia.

Aqui fica, fielmente expressa, a aspiração do nosso povo. — H.

O general Waldomiro Lima, interventor federal em São Paulo

RIO, 28 — (Nacional, Retardado)— O general Waldomiro Lima deverá se empossar no cargo de interventor federal de São Paulo, com grande solennidade.

Por ora não será formado o secretariado, devendo coadjuval-o na pasta das Finanças o sr. Resende Silva, alto funccionario da Fazenda federal. (A União).

ULTIMA HORA

Do pais e do estrangeiro

RIO, 30 — (Nacional) — Sob a presidencia do dr. Arthur Victor, realizar-se-á, hoje, em Nitheroy, a convenção da antiga Alliança Liberal, a fim de constituir-se em partido.

Para assistir a essa importante assembléa politica foram convidadas importantes personalidades, inclusive o ministro José Americo. (A União).

—

RIO, 30 — (Nacional) — O secretario das Finanças do Estado do Rio retirou o seu pedido de demissão. (A União).

—

RIO, 30 — (Nacional) — E' provavel que o dr. Edgard Teixeira parta por esses dias para o norte, a fim de estudar as possibilidades de melhorar o trafego. (A União).

—

RIO, 30 — (Nacional) — A "Liga Carioca de Foot-Ball" desejando prestigiar o nome do sr. Paschoal Segreto Sobrinho, presidente demissionario do "Flamengo Foot-Ball Club", resolveu elegel-o seu vice-presidente. (A União).

—

RIO, 30 — (Nacional) — O "sportmen" Dinocrates Silva Reis realizou a travessia, a nado, da ilha do Paquetá a Nitheroy, cujo percurso é de quatorze kilometros, em seis horas. (A União).

—

RIO, 30 — (Nacional) — Verificaram-se dois grandes incendios, em Nictheroy, ambos no centro da cidade.

Até esse momento não está completamente extincto um delles, cujo fôgo ameaça diversas casas. Em virtude da falta d'agua o combate ás chammas está sendo feito com grandes difficuldades.

Desta cidade seguiu para a vizinha capital um contingente de bombeiros que foram auxiliar os seus camaradas nictheroenses. (A União).

—

RIO, 30 — (Nacional) — Segundo noticias recebidas de Lisbôa, o general Carmona, chefe do govêrno português, que se acha acamado desde alguns dias vem experimentando sensiveis melhoras em sua saúde. (A União).

—

RIO, 30 — (Nacional) — Informam de Genebra que o caso de Leticia se encaminha para uma solução satisfactoria. (A União).

—

RIO, 30 — (Nacional) — Incumbido pelo presidente Hindenburgo da organização do novo ministerio allemão, o sr. Hitler organizou-o assim: Vice-chancelles Commissario da Prussia: Von Papen; Interior: Brick; Economia e Alimentação: Lingemberg; Finanças: Von Krossick; Trabalho: Saldt; Estrangeiros: Von Neurath; Reichswthr: general Von Brijuberg; Correios: von Rubench; ministro sem pasta Goering.

Depois da apresentação official, o gabinete reuniu-se, sendo opinião generalizada que Hitler com o seu gabinête causará grandes transformações na vida politica allemã, principalmente na parte referente ao combate ao communismo cujos adeptos serão considerados fóra da lei. (A União).

—

RIO, 30 — (Nacional) — O presidente Getulio Vargas assignou decretos nomeando o general Daltro Filho, para commandante da 2.ª Região Militar, em S. Paulo, general Collatino Marques, commandante da Brigada de Caçapava; general Silva Junior, commandante da Brigada em S. Paulo. (A União).

—

RIO, 30 — (Nacional) — O incendio de Nictheroy causou prejuizos superiores a mil contos, havendo diversos feridos.

A população está temerosa que o fôgo ainda se alastre por outros predios. (A União).

Atropellamento de automovel na Avenida Rio Branco

RIO, 28 — (Nacional, retardado) — O juiz Fructuoso Muniz Barrêto de Aragão quando transitava pela Avenida Rio Branco foi atropellado por um automovel, ficando com uma perna fracturada. — (A União).

A construcção do aeroporto do Rio de Janeiro

RIO, 29 — Foram iniciadas hoje as obras preliminares do aeroporto do Rio, localisado na Ponta do Calabouço.

O ministro José Americo determinou providencias no sentido de serem activados com urgencia os trabalhos, ordenando que a Inspectoria das estradas cedesse uma turma de cincoenta homens ao Departamento de aeronautica civil para os primeiros serviços serem executados.

O plano do aeroporto que foi elaborado sob a direcção do sr. Cesar Grilo, director da Aeronautica, inclúe na construcção um conjuncto de edificios que comportarão todos os serviços administrativos aeronauticos, bem como alfandega, policia, saúde, correio aereo, meteorologia, telegraphia e radiotelegraphia além de restaurantes, bar e barbearia, etc.

O Departamento Nacional de Saúde Publica está vigilante

RIO, 30 — (Nacional) — Em entrevista que concedeu ao **Correio da Manhã** o dr. Raul de Almeida Magalhães affirmou que o publico póde ficar tranquillo pois o Departamento Nacional de Saúde Publica, sob sua direcção, saberá cumprir o seu dever, no sentido de evitar que a grippe, que está grassando na Europa, estenda até nós a sua ronda sinistra. (A União).

Secretaria da Fazenda
Extracto de Ponto

O chefe da Secção da Despesa do Thesouro pede-nos avisar ás demais repartições estaduaes para enviarem o respectivo "extracto de ponto" dois dias antes do em que estiverem classificadas, tornando sciente, outrosim, que aquellas que os não mandarem no prazo estipulado ficarão prejudicadas nos seus pagamentos que serão transferidos para depois do ultimo dia util da tabella em vigor.

RIO, 30—(NACIONAL)—Estiveram novamente reunidos no gabinête do ministro Juarez Tavora os principaes "leaders" revolucionarios, parecendo que essa reunião se prende á viagem do capitão João Alberto a Porto Alegre, amanhã. (A União)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Decreto n. 262

Orça a receita e fixa a despesa municipal para o exercicio de 1933.

O prefeito municipal de João Pessôa, no exercicio das attribuições proprias do seu cargo,

DECRETA:

CAPITULO I

DA RECEITA

Art. 1.º — A receita da Prefeitura Municipal para o exercicio de 1933 é orçada em 1.066:200$000, proveniente da arrecadação dos impostos e taxas adeante discriminadas:

— VERBAS —

I — Licenças de portas abertas 280:000$000
II — Licenças para construcção, reconstrucções, etc. 35:000$000
III — Licenças para collocação e exhibição de annuncios 1:000$000
IV — Licenças para occupação de vias publicas 1:000$000
V — Licenças para diversões 1:000$000
VI — Taxa de matricula 37:000$000
VII — Taxa de plaqueamento 5:000$000
VIII — Taxa de aferição de pesos e medidas 15:000$000
IX — Imposto predial 250:000$000
X — Rendas diversas 20:000$000
XI — Imposto de feira 27:000$000
XII — Renda Patrimonial:
a) — Renda do Matadouro 95:000$000
b) — Renda dos mercados e pavilhão V. de Negreiros 35:000$000
c) — Renda do Cemiterio 20:000$000 150:000$000

XIII — Estatistica Municipal 140:000$000
XIV — Taxa de calçamento 10:000$000
XV — Taxa de Limpesa Publica 25:000$000
XVI — Dizimo de lavoura 3:000$000
XVII — Divida activa 60:000$000
XVIII — Contribuição de empresas fiscalizadas 1:200$000
XIX — Caixa Pharmaceutica Operaria 5:000$000

1.066:200$000

— VERBA I —

Licenças de portas abertas ou de funccionamento annual:

SECÇÃO I

Tributação global lançada sobre as classes de negocios e actividades abaixo discriminadas, de accôrdo com o Decreto n. 261 de 30 de janeiro de 1933:

1 — Armazem de tecidos em grosso 5:800$000
2 — Idem de ferragens e miudezas 7:975$000
3 — Idem de estivas 23:400$000
4 — Idem de sal, cereaes e outros 2:225$000
5 — Açougues 1:400$000
6 — Agencias de companhias de navegação maritima 15:300$000
7 — Idem, idem de seguros 10:800$000
8 — Idem de machina de costura 1:350$000
9 — Idem de clubs de sorteios 3:400$000
10 — Alfaiatarias 3:420$000
11 — Barbearias 1:295$000
12 — Cafés e bilhares 3:220$000
13 — Casas de commercio a retalho 34:440$000
14 — Idem vendedores de cigarros em grosso 3:450$000
15 — Idem de moveis novos ou usados 3:840$000
16 — Idem casas mortuarias 1:980$000
17 — Idem vendedores de automoveis e accessorios 8:250$000
18 — Idem de joias 1:540$000
19 — Idem exportadores de algodão, alcool, assucar, pelles, couros, etc. 19:760$000
20 — Cinemas 1:500$000
21 — Chapelarias 1:320$000
22 — Depositos de materiaes de construcção 2:860$000
23 — Idem de mercadorias 3:265$000
24 — Empresas constructoras com ou sem deposito 1:100$000
25 — Escriptorios de commissões, representações e corretagens 11:560$000
26 — Escriptorios de advocacia 1:000$000
27 — Idem technicos de engenharia e architectura 300$000
28 — Fabricas:
a) — Bebidas alcoolicas, gazosas e vinagres 3:780$000
b) — Mosaicos 1:650$000
c) — Sabão 750$000
d) — Camas de ferro 1:320$000
e) — Obras de vime 110$000
f) — Camisas 660$000
g) — Gêlo 110$000
h) — Cigarros 7:700$000
i) — Não especificadas 930$000
29 — Gabinêtes medicos 2:300$000
30 — Idem dentarios 1:400$000
31 — Garages de automoveis 3:330$000
32 — Idem de bycicletas 350$000
33 — Hoteis 1:100$000
34 — Lytographias e typographias 1:350$000
35 — Livrarias 940$000
36 — Laboratorios pharmaceuticos 330$000
37 — Marcenarias, serrarias e carpintarias 3:165$000
38 — Moinhos de café, milho ou sal 910$000
39 — Officinas de serralheiro, carpinteiro, ferreiro, sapateiro, relojoeiro, ourives, funileiro, etc. 1:430$000
40 — Pensões 1:505$000
41 — Pharmacias 5:280$000
42 — Photographias 315$000
43 — Prensas hydraulicas 7:500$000
44 — Padarias e pastelarias 3:870$000
45 — Restaurantes 775$000
46 — Refinações e triturações de assucar 2:145$000
47 — Sapatarias 1:950$000
48 — Bombas de gasolina e alcool motor 3:090$000
49 — Novos estabelecimentos $

Somma 234:795$000

— SECÇÃO II —

Tributação fixada em virtude de contractos e de decretos especiaes:

1 — Industrias Reunidas F. Matarazzo:
Fabrica de oleo, sabão, etc. 10:000$000
(Decreto n. 214, de 10|8|1931)
Industria do sal $
(Decreto n. 214, de 10|8|1931)
2 — Seixas Irmãos & Cia., contracto lavrado em 27|8|1921:
Fabrica de sabão 2:000$000
3 — Agencias de companhias productoras ou de importadores de petroleo, gasolina, oleos, etc. (Decreto n. 253, de 5|10|1932 $

— SECÇÃO III —

Pequenos estabelecimentos de negocios tributados directamente:

1 — Atelier de modas e chapéos:
1.ª classe 150$000
2.ª classe 100$000
3.ª classe 50$000
2 — Barracas e pavilhões:
1.ª classe 170$000
2.ª classe 120$000
3.ª classe 70$000
4.ª classe 40$000
3 — Idem para jogos de prendas, por dia:
1.ª classe 20$000
2.ª classe 10$000
3.ª classe 5$000
4 — Casa de pasto e de rancho 30$000
5 — Casas de fazer farinha:
a vapor ou hydraulicas 100$000
a mão 50$000
6 — Empreza telephonica 880$000
7 — Engenhos para fabricação de assucar, rapaduras ou aguardente, a vapor, hydraulico ou electrico 200$000
a tracção animal 100$000
8 — Quitandas:
1.ª classe 25$000
2.ª classe 15$000
9 — Fornos de cal e pedreiras 150$000
10 — Depositos de couros no perimetro urbano 1:500$000
11 — Idem fóra do perimetro urbano 165$000
12 — Idem exclusivo de inflammaveis e explosivos e corrosivos na zona commercial 2:000$000
13 — Idem, idem em local indicado pela Prefeitura 500$000
14 — Estabulos:
a) no perimetro urbano, por vacca 20$000
b) fóra do perimetro urbano, idem 5$000
15 — Fabrica de fógos artificiaes 50$000
16 — Olarias 150$000
17 — Plantas de capim:
a) — no perimetro urbano, por metro quadrado $040
b) — no perimetro suburbano, idem $010

VERBA II

Licença para construcções, reconstrucções, accrescimos, concertos, etc.

1 — Abertura ou desvio de estradas e caminhos publicos (Cod. Post., art. 280) 6$000
2 — Aberturas, eliminação ou transformação de vãos em fachadas, paredes ou muros, por unidade 6$000
3 — Alinhamento:
a — para a construcção ou reconstrucção de predios ou sómente fachadas, taxa fixa 5$000
b) — de muros, balaustradas, caes, muralhas, etc., por metro corrente 1$000
c) — de de cercas e obras semelhantes, por metro corrente:
no perimetro urbano 1$000
no perimetro suburbano $200
4 — Andaimes:
a) — para construcção ou reconstrucção de predios 20$000
b) — idem, idem, de fachadas e pintura de predios 12$000
c) — para qualquer outro serviço 6$000
5 — Assentamentos:
a) — de empanadas 10$000
b) — de machinas ou motores, inclusive gerador, guindaste, caldeira, elevador, dynamo, etc.:
até 5 H P 10$000
de 5 até 10 H P 15$000
de 10 até 20 H P 20$000
de 20 até 50 H P 30$000
de 50 até 100 H P 50$000
de 100 em deante, $500 por H P excedente
c) — de machinismo de qualquer outro genero 20$000
d) — de natureza não especificada 10$000
6 — Construcções:
a) — construcção, reconstrucção e accrescimos de predios, por metro quadrado de area coberta $500
Havendo mais de um pavimento mais 25% para o segundo e mais 10% para cada um dos seguintes e porões que houver
b) — construcção ou reconstrucção de casas de taipas cobertas de telhas, por metro quadrado de area coberta $200
c) — construcção ou reconstrucção de casas de taipa e palha nos logares permittidos, cada uma 6$000
d) — construcção provisoria, por metro quadrado de area coberta $400
7 — Construcções varias:
a) — de fachadas dando para a via publica, por metro quadrado de elevação $300
b) — de parede externa, interna ou divisoria de predio, por metro quadrado $200
c) — de chaminé ou forro 8$000
d) — de alpendre, marquizes, estabulos, varandas e terraços, cobertos ou descobertos, barracões ou semelhantes, por metro quadrado $600
e) — de tabiques ou divisões fixas de madeira para escriptorios ou fins commerciaes, por metro corrente 1$000
f) — de forno para estabelecimentos commerciaes ou industrias 20$000
g) — de platibandas, por metro corrente 1$000
h) — de muros divisorios, por metro corrente $500
i) — de cercas e obras semelhantes divisorias, por metro corrente:
no perimetro urbano $400
idem suburbano $100
j) — de rebocos, por metro quadrado:
externo $300
interno $200
k) — de passeios internos 6$000
l) — de corêtos, tablados, palanques, etc. de cada 10$000
8 — Concertos e substituições:
a) — de fossa 10$000
b) — de telhado, assoalho, ladrilhos e semelhantes 6$000
c) — de barracas, pavilhões, palanques, corêtos, por unidade 10$000
d) — de traves, por unidade 5$000
e) — de caibros 5$000
f) — pequenos serviços em casa de taipa, de telha ou palha nos locaes permittidos e não importando em reconstrucção 6$000
g) — de natureza não especificada 5$000
9 — Demolições:
a) de parede, por unidade 6$000
d) — de predio:
um pavimento 5$000
dois pavimentos 15$000
mais de dois pavimentos 25$000
10 — Divisão de terrenos em ruas, praças e avenidas, mediante approvação de planta 60$000
11 — Collocação:
a) — de toldos e postes 6$000
b) — de mastros para bandeira 5$000
c) — de placas de numeração 5$000
12 — Installação de luz electricta em qualquer predio 5$000
13 — Quota de soleira 6$000

VERBA IIII

Licença para collocação e exhibição de annuncios

1 — Annuncios e inscripções:
a) — Annuncio ou cartaz, impresso em avulso, não excedendo de um metro quadrodo, devidamente collocado em estabelecimentos de frequencia publica, bem como nas ruas, praças, etc. de cada formula 5$000
b) — idem, idem, devidamente pintado, em muros ou paredes, por metro quadrado ou fracção, de cada formula 5$000
c) — Idem em bondes ou quaesquer outros vehiculos em circulação, de cada formula 20$000
d) — Idem luminoso, por metro quadrado ou fracção 20$000
e) — Idem de cinemas, theatros, etc., por local previamente determinado, annualmente 10$000
f) — Idem de casas commerciaes 10$000
g) — Abertura de inscripção ou desenho que signifique reclamo, em taboletas e paredes, exceptuando-se as pequenas inscripções nos humbraes das portas 20$000
h) — Abertura de inscripção em lingua estrangeira 50$000
i) — Annuncios de liquidação, abatimento de preços, e semelhantes, collocados nos toldos, marquizes, vitrines e quaesquer outros pontos, de cada formula 5$000
2 — Placas ou taboletas nas faces externas dos predios:
a) — Para collocação, de cada 25$000
b) — Para exhibição annual, de cada 5$000
3 — Vitrines e mostradores nas paredes externas do predio, por metro quadrado ou fracção, de cada 10$000
4 — Renovação de annuncios, letreiros, inscripções, pinturas, etc. 5$000
5 — Annuncio ou inscrição não especificados 15$000

VERBA IV

Occupação de vias publicas

1 — Depositos de mercadorias nas vias publicas:
a) — pelo prazo maximo de 3 dias:
até 9 metros quadrados 35$000
por metro quadrado que accrescer 5$000
b) — por prazo excedente de 3 dias, de cada dia 15$000
2 — Depositos de artigos insalubres, inflammaveis, explosivos e corrosivos, nas vias publicas (Cod. Post., art. 298, letra C, 373, 374, 376) pelo prazo improrogavel de 12 horas 60$000
3 — Idem por prazo excedente de 12 horas,

de cada dia ou fracção 150$000
4 — Depositos de materiaes de construcção, ao pé da obra, (Cod. Post., art. 84), pelo prazo improrogavel de 10 dias, nos casos de licença especial da Prefeitura 25$000

VERBA V

Licença para diversões

1 — Armação de coretos, tablados, palanques, etc. (Cod. Post., art. 324):
a) — em ruas calçadas 50$000
b) — em ruas não calçadas 20$000
2 — Assentamentos de postes:
a) — para illuminação, arcadas, festões, etc., de cada 5$000
b) — para fogos de artificios, de cada 5$000
3 — Carrocel 60$000
4 — Companhia de theatro, por espectaculo 50$000
5 — Circo de qualquer genero, por espectaculo 25$000

VERBA VI

Taxa de matricula

1 — Mercadores ambulantes (Cod. Post., art. 134):
a) — De aguardente e bebidas alcoolicas 70$000
b) — De artigos de modas 300$000
c) — De fazendas 300$000
d) — De miudezas 100$000
e) — De objectos de ouro, prata, pedras preciosas 400$000
f) — De objectos de flandres e qualquer metal 20$000
g) — De pescados 36$000
h) — De artigos não especificados 50$000
2 — De architectos e constructores, pelo registro do titulo (Cod. Post., 45 a 51), de cada 100$000
3 — Engraxadores e ganhadores, com direito a placa, de cada 2$000
4 — De carvoeiros e leiteiros, de cada 2$000
5 — De vendedores ambulantes de generos alimenticios, de cada 2$000
6 — De vendedores de bolos, doces e refrescos, com direito a placa, de cada 2$000
7 — De carroceiros, com direito a placa 2$000
8 — De peixeiros, com direito a placa, nos mercados 5$000
9 — De talhadores de carne verde 30$000
10 — De electricistas, operador de cinema Cod. Post, art. 160), de cada 40$000
11 — Idem, 2.ª via, de cada 10$00
12 — Automoveis:
a) — Particular 60$000
b) — Aluguel 100$000
c) Para conducção de cadaveres 100$000
13 — Auto-caminhões:
a) — de rodas massiças 200$000
b) — de rodas pneumaticas 100$000
14 — Auto-omnibus:
a) — lotação até 10 passageiros 150$000
b) — idem, de 10 em diante 200$000
15 — Bicycleta:
a) — particular 10$000
b) — aluguel 15$000
16 — Carroças:
a) — de duas rodas, com molas 40$000
b) — idem, sem molas 100$000
c) — idem, com molas, de tracção animal, a serviço de fabricas, padarias, açougues, confeitarias, estabulos e outros estabelecimentos 50$000
17 — Carros de boi:
a) — com eixo fixo e rodas com a espessura minima de 15cm. (Cod. Post. art. 217) 100$000
b) — idem, idem, com rodas de menor espessura 250$000
c) — com eixo movel 250$000
18 — Motocycletas:
a) — particular, simples 25$000
b) — idem, com side-car 35$000
c) — aluguel, simples 40$000
d) — idem, com side-car 50$000

VERBA VII

Taxa de plaqueamento

1 — Automoveis, auto-caminhões e auto-omnibus:
a) — taxa de locação de placas, por 3 annos, incluindo a primeira placa indicativa do exercicio 20$000
b) — placa indicativa do 2.º e 3.º exercicio, cada uma 5$000
c) — substituição de placas de numeração inutilizadas 15$000
d) — averbação de transferencia de propriedade 5$000
e) — placas de experiencia, por anno 120$000
2 — Bicycletas:
cada placa 2$000
3 — Carroças:
cada placa 2$000
4 — Motocycletas:
cada placa 2$000

VERBA VIII

Taxa de aferição de pesos e medidas

1 — Armazens, bars, barracas, botequins, cafés, casas exportadoras, casas de compra e venda, casas de commercio a retalho, fabricas, moinhos de milho ou café, alfaiataria, padarias, pavilhões, prensa hydraulica, quitandas, refinações de sal ou assucar e qualquer outros estabelecimentos que façam uso de pesos e medidas sobre a importancia em que forem collectados:
a) até 100$000 25%
b) de 101$000 a 200$000 20%
c) de 201$000 a 500$000 15%
d) de 501$000 a 750$000 12%
e) de 751$000 a 1:000$000 10%
f) de 1:001$000 a 1:500$000 5%
g) de 1:501$000 a 3:000$000 4%
h) de mais de 3:000$000 3%
2 — Pharmacia ou drogarias 5%
3 — Bombas para gazolina, alcool ou oleo 8%
4 — Mercadores ambulantes que façam uso de pesos e medidas:
a) por metro 5$000
b) por balança e pesos 10$000
c) por collecção de medidas para liquidos ou sêccos 5$000

VERBA IX

Imposto predial

1 — Decimas:
a) — no perimetro urbano e suburbano da capital e das povoações, por uma casa de telho ou de palha sobre o valor locativo da mesma 10%
b) idem, idem, quando occupada pelo proprio dono, como domicilio de sua familia 2 1|2%
c) — na zona rural do municipio por uma casa de telha situada ao lado do caminho, estrada ou logradouro publico:
quando de uma só porta e janella 2$000
de mais de uma porta e janella 3$000
2 — Terrenos arrendados em que tenham sido construido predios na capital, cidades e villas sobre o valor locativo dos mesmos (Lei n. 677, de 21|11|1928) 10%
3 — Terrenos sem edificação, no alinhamento das ruas:
a) — no perimetro urbano, por metro de frente 1$200
b) — no perimetro suburbano, por metro de frente $600
4 — Predios sem platibanda (Cod. Post. art. 30) no alinhamento das ruas:
a) — em ruas calçadas:
por sobrado ou casa assobradada 20$000
por casa terrea 5$000
5 — Predios fóra do alinhamento (Cod. Post. art. 10):
a) — no perimetro urbano, por metro de frente 2$000
b) — no perimetro suburbano 1$000

VERBA X

Renda diversas

1 — Serviço de soccorros medicos:
(De accôrdo com a tabella da Directoria de Assistencia Publica).
2 — Serviço de transporte de doentes e feridos:
(Idem, idem)
3 — Emolumentos:
a) — Termos de responsabilidade, fiança e deposito 10$000
b) — Contractos e concessões, favores, isenções ou dispensa de impostos, conforme o respectivo valor:
até 5:000$000 1%
de 5:000$000 a 20:000$000 1|2%
de mais de 20:000$000 1|4%
c) — cartas de habitação (Cod. Post. arts. 14 e 15) 10$000
d) — Approvação de planos e plantas de construcção (Cod. Post. art. 36) 5$000
e) — Construcções contractadas por mestres de obras, sobre o valor da licença 10%
f) — Cadernetas sanitarias 1$000
g) — Inscripção para exame de constructores 200$000
h) — Idem para exame de mestres de obras, incluido o respectivo certificado 50$000
i) — Certidões:
de uma lauda ou fracção 5$000
de mais de uma lauda, por linha $100
j) — Busca, por anno 2$000
k) Registro:
De petições dirigidas ao prefeito ou a qualquer autoridade municipal 1$000
de documentos de qualquer especie, junto ás petições, cada um $600
4 — Rendas eventuaes:
a) — bens de evento $ [illegible]
b) — correição (Cod. Post. arts. 253 a 255):
animal bovino, suino, muar, cavallar, asinio 5$000
c) — Deposito (Cod. Post. arts. 517 a 519), por dia 2$000
d) — leilão judicial ou extra judicial 2%

VERBA XI

Imposto de feira

1 — Volumes expostos nas barracas ou fóra dellas:
a) — de assucar, arroz, café, feijão, milho, farinha, fava, xarque, bacalhão, (barrica e meia barrica), peixe sêcco, sabão, kerozene (lata), carne sêcca, toucinho, objectos de flandres, gerimú, inhame, batatas, fructas, rapaduras, de cada um $200
b) — de queijo, de cada $500
c) — de calçados, fazendas, miudezas, ferragens, de cada $500
d) — de fumo 1$000
e) — de mercadorias não especificadas $300
2 — Vendedores:
a) — de rêdes 2$000
b) — de camas, mesas, portas e malas $300
c) — de aguardente 20$000
3 — Courinhos, um $100
4 — Gallinhas, guinés, patos, por cabeça $100
5 — Perú, por cabeça $200
6 — Bacoro, um $300
7 — Côco sêcco, cento $300
8 — Barracas:
a) — de miudezas, fazendas, calçados 2$000
b) — de generos alimenticios 1$000
c) — de geladas, caldos de canna, etc. 1$000
d) — de barbeiro, café, etc. $500

VERBA XII

Renda patrimonial

a) — Renda do Matadouro Municipal.
Taxas cobradas pelos serviços de abatimento de animaes e outras:
1 — Bovinos, por cabeça 15$000
2 — Vacca apta á procreação, por cabeça 30$000
3 — Suino, por cabeça 5$000
4 — Suino, caprino e vitello, por cabeça 1$500
5 — Taxa de armazenagem:
a) Por kilogrammo de graxa ou sêbo, cada mês ou fracção de mês $100
b) Por couro nas salgadeiras da Prefeitura, por mês ou fracção de mês $200
c) — Por kilogrammo de qualquer material ou producto, excepto os materiaes necessarios aos preparos dos productos de matança, cada mês ou fracção de mês $500
b) — Renda dos mercados e do pavilhão da praça Vidal de Negreiros:
1 — Pavilhão da praça Vidal de Negreiros:
taxa mensal de locação, por compartimento 100$000
2 — Mercados:
1 — Mercado do Tambiá:
a) — Taxa de locação, por compartimento, para venda de generos alimenticios, exclusivamente, por mês, cada um 15$000
b) — Idem, idem, por compartimento, com bebidas alcoolicas 30$000
c) — Idem, por terno de medidas de capacidade $500
II — Mercado Beaurepaire Rohan:
a) — Taxa de locação, por compartimento, sem bebidas alcoolicas, por cada mês, cada um 20$000

(Continúa)

INSTRUCÇÕES para os concursos no Departamento dos Correios e Telegraphos, approvadas pelo Ministro da Viação e Obras Publicas, em 17 de Outubro de 1932

(Conclusão)

12 — I — Encommendas (colis) — Taxas e premios, acondicionamentos, expedição, conferencia, entrega e devolução — Repartições brasileiras que executam esse serviço — Accôrdos particulares para a execução desse serviço.

II — Responsabilidade da União Telegraphica — Restricções ao uso do teleprapho — Suspensão do trafego.

13.º — I — Estatistica e contas de trasito das cartas e caixas com valor declarado — Contas de (colis) — Contas de vales — Liquidação dessas contas.

II — Ligações telegraphicas e radiotelegraphicas entre o territorio nacional e os paizes sul-americanos — Convenios.

14.º — I — Vales postaes — Emissão, premios, pagamento, validade, revalidação e devolução — Accôrdos particulares para a execução desse serviço — Repartições brasileiras que o executam.

II — Serviços não previstos no regulamento internacional.

Nota — A parte I é relativa á legislação postal e a parte II á legislação telegraphica.

dA Pratica dos serviços.

PRIMEIRA PARTE

Para os auxiliares classificados na Directoria do Pessoal e no Protocollo

1.º — Recebimento, entrada e distribuição de officios e requerimentos — Processos de titulos de nomeação — Distribuição de creditos.

2.º — Propostas de nomeações e promocões — Processo de licenças — Empenho de despesas.

3.º — Pagamento do pessoal — Retirada de processos do archivo para consulta ou juntada — Expedição de officios.

4.º — Organização dos processos e juntadas — Communicação de despachos e decisões — Recursos de penalidades disciplinares.

5.º — Estudo de pedidos de licença — Applicação de punições disciplinares — Processo de concurso.

6.º — Emprestimos por consignação em folha — Matricula e assentamento do pessoal — Relatorio.

7.º — Cauções, fianças e tomadas de contas de exactores — Quadros para estudos de promoções.

8.º — Permuta de cargos — Organização de proposta orçamentaria — Pedido de credito supplementar.

9.º — Guarda e archivo de processos pendentes e terminados — Designações para serviços extraordinarios — Adiantamentos.

10.º — Propostas de exoneração — Pedidos de aposentadoria — Certidões sobre montepio e contagem de tempo.

SEGUNDA PARTE

Para os auxiliares classificados na Directoria do Material

1.º — Acquisição de material — Documentos de carga e descarga do thesoureiro dos sellos.

2.º — Acquisição dos sellos — Documentos de carga e descarga do almoxarife.

3.º Pedidos de material recebidos nas repartições do departamento — Supprimento de sellos.

4.º — Venda de material inservivel — Carga e descarga do material de consumo.

5.º — Pagamento das contas — Carga e descarga do material permanente.

6.º — Tombamento e registro dos bens moveis, immoveis e semoventes — Baixa do material detiorado ou inservivel.

7.º — Escripturação das officinas — Pedido de autorização do ministro para assignatura de contracto de obras — Empenho de despesas.

8.º — Acquisição de coupons-respostas e carteiras de identidade — Calculo de custo do material produzido pelas officinas do departamento.

9.º — Realização de obras e acquisição de material por adiantamentos — Supprimentos de material manufacturado nas officinas.

10.º — Acquisição de material es-

trangeiro — Acquisição, registro e fiscalização de machinas de franquiar.

TERCEIRA PARTE

Para os auxiliares classificados na Directoria Technica de Correios

1.º — Estudo para creação de agencias — Pagamento de indemnizações internacionaes.

2.º — Revisão de processos de responsabilidade por extravios — Contas de transporte aereo, nacional e internacional.

3.º — Proposições para convenções e accôrdos internacionaes — Estudos para creação de linhas postaes.

4.º — Redacção de portarias baixando instrucções sobre execução de serviços — Estatistica e contas de transito internacional.

5.º—Estudo dos processos de refugo — Contas de "colis" e de cartas e caixas com valor declarado.

6.º — Orçamentos para o serviço de conducção de malas — Contas de vales internacionaes.

7.º — Circulares sobre assumpto notificado pelas secretarias internacionaes — Estudos de suppressão e fechamento de agencias.

8.º — Revisão e termos periciaes nos processos de responsabilidade por extravio — Conta de coupons-resposta.

9.º — Relatorios de inspecções — Tomada de cambiaes para pagamentos internaciones.

10.º Relatorios de inqueritos — Guias e recolhimento de depositos e de renda — Levantamento de contas de franquia official.

QUARTA PARTE

Para os auxiliares classificados na Directoria Technica de Telegrapho

1.º — Rêde de communicações electricas a cargo do departamento e suas relações com outras rêdes.

2.º — Damnos causados ao serviço de communicaçoees electricas — Penalidades cominadas.

3.º — Bases para concessões e permissões para serviços fiscalizados pelo departamento — Fiscalização technica desses serviços.

4.º — Elaboração de informações e coordenações de dados estatisticos que devam ser remettidos á Secretaria Internacional.

5.º — Projectos de convenções, regulamento e convennios, bem com de proposições para modificação dos textos respectivos.

6.º — Coordenação de elementos para o guia telegraphico — Registro de informações e dados estatisticos sobre serviços peculiares ao departamento e executados por terceiros.

7.º — Estatistica do trafego e a receita — Recolhimento e supprimentos.

8.º — Ajustes de contas interiores e internacionaes — Reclamacões.

9.º — Organização de tarifas — Estimativa da receita.

10.º — Fiscalização financeira das concessões e permissões para serviços peculiares ao departamento e executados por terceiros.

QUINTA PARTE

Para os auxiliares classificados nas Directorias

I — Serviços administrativos e economicos

1.º — Recebimento, entrada e distribuição de officios e requerimentos — Distribuição de creditos — Arrecadação de taxa aérea.

2.º — Propostas de nomeações e promoções — Licenças — Empenho de despesas — Pagamento de vales nacionaes.

3.º — Pagamento do pessoal e do material — Retirada de processos do archivo para consultas e juntada — Emissão de vales nacionaes.

4.º — Penas disciplinares, sua applicacão e encaminhamento de recursos — Processos para acquisição de material, directamente e por intermedio da Directoria do Material — Emissão e pagamento de vales internacionaes.

5.º — Processo de aposentadoria e contagem de tempo — Proposta orçamentaria —Supprimento de sellos.

6.º — Conferencias de balancetes das succursaes e agencias — Relatorios— Processo de emprestimos por consignação em folha.

7.º — Cauções fianças e tomadas de conta dos exactores — Contagem de tempo para promoção por antiguidade — Proposta orcamentaria.

8.º Guarda e archivo de processos pendentes e terminados — Designações para serviços extraordinarios — Adeantamentos para pessoal e material.

9.º Guias de receita e despesa — Arrecadação de rendas e depositos — Punições diciplinares e responsabilidades.

10. — Processo de recursos — Carga e descarga dos thesoureiros e almoxarifes — Pagamento de contas.

II — Trafego Postal

1.º — Entrega da correspondencia para assignantes — Expedição de malas aéreas—Aberturas de mala no destino ou em transito, notando-se falta de factura.

2.º — Entrega de correspondencia a domicilio — Expedição de malas para o exterior — Abertura de mala no destino ou em transito, notando-se falta da lista de registrados.

3.º — Entrega da correspondencia de Posta Restante — Registro de encommendas e amostras — Pequenas irregularidades verificadas por occasião da conferencia da correspondencia.

4.º — Entrega da correspondencia com endereço incompleto — Registro de valores — Irregularidades graves verificadas por occasião da conferencia.

5.º — Entrega de correspondencia (nacional e internacional) apprehendida por suspeita de conter valor — Expedição de registrados com e sem valor e de expressos — Abertura de mala em transito na qual se verifique falta de parte o conteúdo.

6.º — Entrega de valores — Expedição e "colis" — Conferencia de malas aéreas com irregularidades.

7.º — Entrega de "colis" — Expedição de cartas e caixas com valor declarado — Apprehensão de contrabando postal.

8.º Correspondencia desvolvida — Conferencia postal dos "colis", com irregularidades — Entrega de jornaes fóra de malas e de transitos.

9.º — Entrega de cartas e caixas com valor declarado — Provas de identidade — Expedição geral de malas para o interior e para o exterior.

10.º — Refugo — Correspondencia com via pedida e mal encaminhada — Auto de flagrante por desacato á auctoridade.

SEXTA PARTE

Para telegraphista de 4.ª classe, com exercicio em qualquer repartição

1.º — I — Organização do trafego telegraphico de uma agencia postal-telegraphica especial, de 1.ª ou de 2.ª classe.

II — Installação de uma bateria de accumuladores, dos de preparo da solução electrolitica; seu emprego na telegraphia.

2.º — I — Organização do trafego de uma estação séde de chefia de trafego.

II — Montagem de orgãos de defesa de uma estação, contra os effeitos da electricidade athmospherica e das correntes indnstriaes.

3.º — I — Organização do trafego telegraphico de uma estação radioelectrica.

II — Medição dos conductores telegraphicos pelo methodo da "ponte de Wheatstone."

4.º — I — Direcção do trafego normal e a prioridade na transmissão dos telegrammas.

II — Duplexação dos conductores telegraphicos.

5.º — I — Providencias em casos de serviço telegraphico accidental ou irregular, emprestimo de via, telegrammas sujeitos a corecção.

II — Defeito nos conductores telegraphicos, sua determinação e localização.

6.º — I — Organização e operações de tarifa; retituições de taxas.

II — Manobras em comutadores; commutações directas e com translação.

7.º — I — Utilização dos impressos telegraphicos nos serviços da tarifa, de trafego e de distribuição de telegrammas; descripção das caracteristicas especiaes da pilha Weiss.

II — Preparo de uma bateria de pilhas com elementos Weiss.

8.º — I — Pedido mensal de supprimento de material — Telegrammas em trafego mutuo.

II — Calculo do numero de elementos de uma bateria para determinado circuito.

9.º — I — Relatorio de uma irregularidade occorrida no serviço, indicando a occurrencia e as providencias tomadas e pedindo as providencias da alçada de outra autoridade.

II — Montagem de pequena estação servida por apparelhos de systema Morse, ou por telephone.

10.º — I — Archivamento dos papeis em geral e de telegrammas; refugo, inutilização de autographo e documentos a elles referentes.

II — Installação de um apparelho de systema Morse translator e duplexado.

§ 1.º — As provas ecriptas das disciplinas tratadas nas alineas a, b e c deste art. 53 consistirão em dissertação sobre a materia contida no enunciado do ponto sorteado.

As provas oraes consistirão em arguição sobre a materia do ponto.

§ 2.º — A provas escriptas das disciplinas tratadas na alinea d, da 1.ª á 5.ª parte, consistirão na solução de tres questões organizadas de accôrdo com o enunciado do ponto sorteado.

As provas oraes consistirão em arguição sobre a materia do ponto sorteado.

§ 3.º — As provas escriptas da disciplina de que trata a 6.ª parte da alinea d, consistirão em dissertação sobre a parte I do ponto sorteado.

As provas oraes consistirão na pratica da parte II do ponto tirado á sorte. Essa prova terá sempre como complemento obrigatorio para todos os candidatos a materia das tres questões seguintes, ficando á escolha do examinador as formuladas sobre o enunciado a e á escolha do candidato as relativas ás alineas b e c:

a) Taxação de tres telegrammas quaesquer, regulares ou irregulares, devendo neste caso ser indicadas pelo candidato as irregularidades;

b) schemas a mão livre de apparelhos telegraphicos, telephonicos ou de radio-communicação;

c) pratica de dirigencia de apparelhos sytema Morse ou de outros apparelhos especiaes usados na estação telegraphica séde do concurso.

Concurso para inspector de linha de 3.ª classe

Art. 54. — No concurso para inspector de linhas de 3.ª classe serão exigidas provas de :

a) Portuguez.
b) Arithmetica pratica.
c) Algebra elementar.
d) Elementos praticos de geometria e trigonometria.
e) Elementos de topographia e pratica dos servicos de linhas.
f) Chorographia do Brasil, com desenvolvimento especial quanto a vias de communicação.

Art. 55. — Os coefficientes dessas disciplinas serão, para portuguez 1, arithmetica pratica 0,9, algebra elementar 0,7, elementos praticos de geometria e trigonometria 0,6, elementos de topographia e pratica dos serviços de linhas 0,9 chorographia do Brasil 0,8.

Art. 56. — Como prova de conhecimento das disciplinas será exigido o seguinte:

a) Portuguez;
b) arithmetica pratica;
c) algebra elementar.

Os mesmos programmas estabelecidos para essas disciplinas no art. 48.

d) Elementos praticos de geometria e trigonometria.

Prova unica (escripta) — Resolução de tres questões praticas formuladas pelo examinador e tiradas a sorte sobre a materia classificada nos seguintes pontos:

1.º—Perpendiculares e obliquas. Triangulos: propriedades e suas applicações — Area do circulo.

2.º — Parallelas — Area dos polygonos regulares em funcção do lado ou do raio do circulo inscripto. Volume e arae de esphera.

3.º — Quadrilateros — Seno e coseno —Volume e area de um cubo.

4.º — Divisão de uma recta em média e extrema razão — Equivalencia das areas das figuras poligonaes—Secante e cosecante.

5.º — Nocões sobre escalas numericas e graphicas — Propriedade dos triangulos — Volume e area de um triangulos — Retangulos — Volume e area de um cone recto.

6.º — Circumferencia, arcos e cordas — Tangente e cotagente — Volume e area de um cylindro.

7.º — Figuras semelhantes — Calculo pelo methodo dos perimetros — Volume de um prisma recto.

8.º — Linhas proporcionaes — Area de um parallelogrammo — Volume de um tronco de cone.

9.º — Relação entre o angulo interno e o central de um poligono regular — Area de um trapezio — Volume e area de uma pyramide.

10.º — Relação entre os angulos internos e externos de um poligono regular — Area lateral de um prisma recto — Volume e area de um parallelepipedo.

e) Elementos de topographia e pratica dos serviços de linhas.

Prova escripta — Resolução e tres questões praticas, formuladas pelo examinador e tiradas á sorte sobre a materia classificada nos seguintes pontos:

1.º — Escadas — Assentamento de postes, variando a constituição do terreno — Entrada das linhas nas estações.

2.º — Nivelamento directo, topographico e barometrico — Emendas de fios em cabos aéreos, aquaticos e subterraneos — Installação e conservação de apparelhos telegraphicos simples e telephonicos.

3.º — Triagulada topographica — Verificação da natureza de accidentes de linhas — Assentamento de fios conductores.

4.º — Eclimetro e seu manejo — Medição de linhas aéreas: ponte de Wheattstone — Montagem de baterias primarias e secundarias e seu funccionamento.

5.º — Niveis e miras: seu manejo — Convenções para designação do material de linhas — Parallelogramma de Wheattone.

6.º — Levantamento de detalhes, suas especies e methodo classico — Determinação do numero de pilhas de uma bateria — Assentamento de fios conductores, conforme a natureza do metal.

7.º — Stadimetria e telemetria: instrumentos empregados — Representações graphicas de linhas — Distribuição do pessoal pela conservação das linhas.

8.º — Barometro e sua utilização — Installação da chapa terra — Conservação de picadas nas linhas florestaes.

9.º — Representações covencionaes da natureza dos terrenos — Escora de poste: casos que exigem essa providencia — Izoladores e seu emprego conveniente.

10. — Coordenadas — Effeitos meteorologicos sobre as linhas — Inducção e desvios de correntes para a terra: como evitar esses inconvenientes.

Prova oral — Leitura de cartas topographicas.

f) Chorographia do Brasil.

Prova escripta — Desenvolvimento da materia classificada em cada um dos seguintes pontos:

1.º — Amazonas e Acre — Goyaz — São Paulo.
2.º — Pará — Sergipe — Paraná.
3.º — Maranhão — Parahyba — Rio Grande do Sul.
4.º — Ceará — Alagôas — Rio de Janeiro.
5.º — Bahia — Piauhy — Santa Catharina.
6.º — Minas Geraes — Espirito Santo — Districto Federal.
7.º — Matto Grosso — Pernambuco — Rio Grande do Norte.
8.º — São Paulo — Sergipe— Goyaz
9.º — Minas Geraes — Pernambuco — Matto Grosso.
10.º — Rio Grande do Sul — Piauhy — Pernambuco.

Prova oral — Arguição sobre a materia do ponto tirado á sorte.

TITULO III

Disposições transitorias

CAPITULO I

Concursos para auxiliar de 3.ª classe

Art. 57. — No primeiro concurso a realizar-se em cada Directoria Regional para auxiliar de 3.ª classe, só serão admittidos á inscripção empregados do Departamento.

§ 1.º — Nesses primeiros concursos, restrictos ao pessoal do Departamento das provas de "telegraphia e elementos de physica e chimica" e de "dactylographia" será facultativa uma, á escolha do candidato.

§ 2.º — No requerimento de inscripção, deverá o candidato indicar a prova que prefere como obrigatoria, bem como se prestará ou não a outra facultativa.

CAPITULO II

Concurso para officiaes e para telegraphista de 3.ª classe

Art. 58. — No primeiro concurso a realizar-se em cada Directoria para officiaes e para telegraphistas de 3.ª classe, das provas de legislação postal e telegraphica será facultativa uma, á escolha do candidato.

§ 1.º — Nos cinco primeiros pontos de legislação interna a materia é commum, e portanto, obrigatoria para todos os candidatos.

§ 2.º -- Nos demais pontos, tanto de legislação interna como internacional, uma das partes será obrigatoria e outra facultativa.

§ 3.º — No requerimento de inscripção, deverá o candidato indicar a prova que prefere como obrigatoria, bem como se prestará ou não a outra facultativa.

CAPITULO III

Commissões examinadoras e pontos

Art. 59. — Para os concursos de segunda entrancia e para os de primeira entrancia aos quaes concorrem sómente empregados do Departamento, nos termos do estabelecido no art. 57, quando interessarem ao pessoal da Directoria Geral e das Directorias Regionaes do Districto Federal e do Rio de Janeiro, poderá ser designada uma unica commissão examinadora, que, terminado o julgamento das provas, fará a classificação distribuida pelos quadros a que pertencerem os candidatos.

Art. 60. — Os pontos dos programmas estabelecidos por estes instrumentos poderão ser alterados pelo director geral consoante modificações ulteriores na legislação postal-telegraphica internacional.

Art. 61. — Revogam-se as disposições em contrario.

Secção Livre

CURSO PRIMARIO "SÃO JOSÉ" — Maria Esmeraldina di Pace Rocco avisa ás exmas. familias que, no dia 1.° de fevereiro proximo, terão inicio as aulas deste curso, á avenida General Osorio 114.

—

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA: — Na conformidade do art. 147 do Decreto n. 434 de 1891. achamse á disposição dos srs. accionistas, na séde deste banco, á rua Maciel Pinheiro n. 252, os seguintes documentos referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1932:

Copia do Balanço, Relação nominal dos accionistas. Listas das transferencias de acções.

João Pessôa. 26 de janeiro de 1933. — (as.) **Ismael Emiliano da Cruz Gouveia,** director 2.° secretario.

—

AGRADECIMENTO — Manoel Carlos de Souza Malheiros vem publicamente demonstrar a sua intima gratidão ao dr. Antonio Santiago, pela dedicação, desvelo e benevolencia que jámais deixara de apresentar á inditosa Alcinda, durante os 8 mêses de incuravel enfermidade.

A attenção que teve para com a familia enlutada será sempre reconhecida, ficando assim exarado o testemunho de seu reconhecimento.

Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o dr. Antonio Santiago sempre occupou logar saliente em todo seu curso, donde vem prestando relevantes serviços therapeuticos aos seus clientes, verificando-se verdadeiros prodigios em todos os logares por onde tem passado, graças á sua intelligencia e demais reconhecida competencia.

Itabayana, 29 janeiro de 1933.

—

CLUBE DOS DIARIOS — Assembléa geral extraordinaria — 2.° convocação — De ordem do sr. presidente, convido os srs. sócios, que estiverem no goso dos seus direitos sociaes, a comparecer á reunião que se realizará na proxima quinta-feira, 2 de fevereiro, ás 19 e 1|2 horas, com o numero que se fizer presente, a fim de tratar-se da fundação de uma secção enxadriotica.

João Pessôa, 30 de janeiro de 1933 —**Estevam Gerson da Cunha,** 1.° secretario.

Cuidado com os gelados

Ha pessôas que abusam dos gelados, que só apreciam a agua quando **dura** de frio. Entretanto esse habito póde ser damnoso, provocando brusca paralysação da digestão ou então phenomenos congestivos do ventre.

Em ambos os casos os intestinos, por onde transitam, normalmente, com os alimentos, germes de varias ordens, podem, nestas condições, ser sujeitos a infecções de maior ou menor gravidade. Convém, pois, não provocar o estado de menor resistencia das vias digestivas. No caso de surgir alguma anormalidade, fazer uma dieta alimentar e tomar o Eldoformio Bayer, excellentes comprimidos contra diarrhéa de adultos e de crianças.

"ESCOLA UNDERWOOD" (Officialisada pelo Estado)

A directora deste estabelecimento avisa ao publico que se acham abertas as matriculas nos cursos — **primario, de admissão á Escola Normal e ao Lyceu; de linguas para interpretes** (3 annos; **de dactylographia e commercial** (propedeutico, 1.° anno).

Para informações detalhadas dirijam-se á séde da Escola Underwood provisoriamente á rua Barão da Passagem, n.° 572.

Myrthes Carvalho, directora.

MME. LYRA CASTRO, com longa pratica de confecções de flôres, cestas, abat-jours, etc., de papel Dennison e trabalhos de lacre, alto relêvo, (oleo) pintura oriental, e muitos outros trabalhos, acceita alumnas, á rua Padre Meira, n.° 116.

—

CURSO PRIMARIO "VIDAL DE NEGREIROS" — Argentina e Carmelita Pereira Gomes, avisam aos srs. paes de familia que se acha aberta até 31 do corrente mês a matricula do curso primario "Vidal de Negreiros", sob sua direcção. Outrosim, acceitam alumnos para os proximos exames de admissão ao Lyceu e á Escola Normal.

A tratar á rua Visconde de Pelotas, 178.

—

CURSO PRIMARIO: — Geny Mesquita avisa aos interessados que reabrirá seu curso primario particular a 1.° de fevereiro.

Rua Duque de Caxias, n.° 25.

CURSO PARTICULAR. —A professora Maria Santina avisa ás distinctas familias desta cidade que no dia 1.° de fevereiro recomeçarão as aulas do seu curso primario.

A tratar á avenida D. Adaucto, 202.

—

OPTIMA OCCASIÃO — **Vende-se um magnifico estabelecimento de beneficiar algodão,** montado com todo machinismo moderno: prensa, machina de despolpar com empastador e optimo motor "Otto", situado no melhor ponto commercial da cidade de Sapé.

O interessado póde entender-se com o sr. Feliciano Madruga, negociante na mesma localidade, ou com o proprietario, Adaucto Gomes de Araujo, na fazenda "Riachão", daquelle municipio.

Soc. Coop. de Resp. Ldta.

Banco Auxiliar do Commercio de João Pessôa

PALACETE DA ACADEMIA DE COMMERCIO "EPITACIO PESSÔA"
Inaugurado em 21 de abril de 1931

Capital		33:850$000
Fundo de reserva		4:521$050

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

ACTIVO

Accionistas		17;600$000
Emprestimos a agricultores		1:580$000
Emprestimos populares		43:964$247
Titulos descontados		8:720$000
C|C garantidas		374$200
Effeitos a cobrança		3:049$100
Moveis & utensilios		3:000$000
Valores caucionados		4:500$000
Valores depositados		800$000
CAIXA:		
Dinheiro em caixa	3:779$783	
No Banco Central	891$740	
No Banco dos Empregados no Commercio, C. Grande	469$300	
No Banco do Estado da Parahyba	10:189$160	
Na Caixa Rural e Operaria da Parahyba	11:238$000	26:567$983
Objectos de escriptorio		1:544$220
		111:699$750

PASSIVO

Capital		33:850$000
Fundo de reserva		4:521$050
DEPOSITOS:		
C|C Caixa Economica	1:490$280	
C|C limitadas	34:238$560	
C|C sem juros	779$300	
Deposito a Prazo Fixo	23:785$400	60:293$540
Titulos em cobrança e caução		3:049$100
Garantias diversas		4:500$000
Depositantes de titulos e valores ..		800$000
DIVIDENDOS:		
N. 1, saldo a pagar	183$950	
N. 2, de 12% a. a. a distribuir	1:392$900	1:576$850
Diversas contas		3:109$210
		111:699$750

S. E. ou O.
João Pessôa, 6 de janeiro de 1933.
João Luis Ribeiro de Moraes, presidente.
João Climaco Monteiro da Franca, gerente.
Daniel Martinho Barbosa, conselheiro de turno.
Lisbino A. Monteiro, contador.
VISTO:
Dr. Diogenes Caldas, inspector agricola federal.

Acha-se á venda o estojo combinação: Pulverizador miniatura e latinha de FLIT — Preço 5$000

INDICADOR PROFISSIONAL

ADVOGADOS

DR. IRINEU JOFFILY — Rua Des. Peregrino, 269 — Phone, 174.

DR. F. VIDAL FILHO — Trincheiras, 554.

DR. JOSÉ PEREIRA LYRA — Rua Visconde Pirajá, 322 — Caixa Postal, 2628 — Rio.

DR. HORACIO DE ALMEIDA — Advocacia em geral — Av. João Machado, 108.

DR. SYNESIO GUIMARÃES — Causas civeis, commerciaes e criminaes. — Rua Irenéo Joffily, 220.

DR. CLOVIS LIMA — Serraria.

DR. ORESTES LISBÔA — Praça Aristides Lôbo n. 78.

DR. Osias GOMES — Rua Irenéo Joffily, 230.

CARTORIOS

DR JOÃO MONTEIRO DA FRANCA — Escrivão dos Feitos da Fazenda e de Orphãos e Ausentes. Palacio das Secretarias.

CONSTRUCTORES

CUNHA & DI LASCIO — Construcções em geral. Rua Barão do Triumpho, 271 — Phone 48.

COSTUREIRAS

OCTAVIA CUNHA — Alta costura e confecções de chapéos — Rua Maciel Pinheiro, 271 — sobrado — phone 48.

DENTISTAS

DR. J. DE MELLO LULA — Rua Duque de Caxias, 504 — Phone 182.

DR. A. C. MIRANDA HENRIQUES — Rua Duque de Caxias, 504 — Tel. 182.

DR. ALFREDO DE SA' — Rua Duque de Caxias. 524.

EDNALDO PEDROSA — Rua Duque de Caxias, n.° 389.

ENFERMEIROS

VENANCIO NOBREGA — Injeções e curativos em domicilios — Assistencia Municipal.

PREPARATORIOS

DR. CLAUDIO PORTO — Lecciona Arithmetica e Algebra. Horario: 8 ás 10. Rua Nova, 241 — Reabertura das aulas: 6 de fevereiro.

PROF. CORREIA DE ARAÚJO — Lecciona: Português, Inglês, Francês e outras materias para cursos commercial ou gymnasial. Praça D. Ulrico, 109. A' direita da Cathedral.

MEDICOS

DR. NELSON CARREIRA — Partos molestias das senhoras — Consultas das 10 ás 16 horas. Rua Duque de Caxias, 401 — Phone 130.

DR. JOÃO SOARES — Molestias das creanças — Consultas, das 16 ás 18 horas, rua Barão do Triumpho, 474.

DR. ALCIDES DE VASCONCELLOS — Apparelho digestivo — Electricidade medica. Praça Anthenor Navarro, 14 — 1.° andar.

DR. OLAVO MEDEIROS — Doenças da pelle e syphilis — Barão do Triumpho, 462, das 14,30 ás 17 horas.

PARTEIRAS

ANTONIETTA PONTES — Rua S. Elias, 116.

LUZIA PINHEIRO — Avenida Cap. José Pessôa, 236.

MARIA DI PACE ROCCO — Avenida General Osorio, 114 — Telephone 47.